



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6559

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Setor de Fiscalização Tributária	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Atos Oficiais	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	72
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	84
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	95
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	103

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
34	
37	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
41	
42	
47	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
48	
49	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
50	
63	O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
72	
84	Prefeitura Municipal de Limeira
95	CNPJ: 45.132.495/0001-40
97	Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
103	Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 209, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “j” que prevê “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos”;

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento do viaduto Paulo Natal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira,

CONSIDERANDO que após a publicação do Decreto nº 107, de 16 de março de 2022, onde se desapropriou área de 4.236,35 metros quadrados, a qual foi objeto do termo de acordo de desapropriação amigável, datada de 20 de outubro de 2022, constante das folhas 152 a 163 do processo administrativo nº 53.018/2021 (Volume I), onde a expropriada aceitou que a desapropriação se realizasse pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), foi constatada a necessidade de um acréscimo de área de 988,14 metros quadrados, onde totalizará em uma área de 5.224,49 metros quadrados, assim faz-se necessário a expedição de novo Decreto Municipal contendo a área total, com as devidas peças técnicas da sua totalidade, acompanhada dos laudos de avaliações da área objeto do acordo (4.236,35 m² e da área adicional de 988,14 m²), e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 53.018, de 1º de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, objeto da Matrícula nº 21.653, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo, laudos de avaliação e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

DECRETO Nº 209, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 2

ÁREA TOTAL

“Gleba de terras situada a rua Profª Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci, matrícula 2.611 - 1º C.R.I., Bairro Itaipu, Limeira, SP, desmembrada da Chácara Itaipu, denominada “Gleba B”, sem benfeitorias, com a área de 22.879,08 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Prof.ª Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci na divisa com a Gleba A - Desmembrada da Chácara Itaipu - Matrícula 21.652 - 1º C.R.I., distante 126,79m da confluência com a Rua Henrique Del Bianco; daí segue confrontando com a Rua Prof.ª Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci até o ponto 4 com os seguintes dados: com o rumo $43^{\circ}37'32''$ SW, na distância de 47,69m até o ponto 2; daí deflete à esquerda com o rumo $43^{\circ}03'51''$ SW, na distância de 44,95m até o ponto 3; daí deflete à direita com o rumo $44^{\circ}04'09''$ SW, na distância de 23,60m até o ponto 4, localizado na divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Novo Horizonte - Matrícula 2.611 - 1º C.R.I.; daí segue confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Novo Horizonte - Matrícula 2.611 - 1º C.R.I. com o rumo $44^{\circ}04'09''$ SW, na distância de 10,81m, até o ponto 5; localizado na divisa com a Faixa de Domínio Público; daí segue confrontando com a Faixa de Domínio Público, até o ponto 13 com os seguintes dados: deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 167,486m, ângulo central de $15^{\circ}13'10''$, desenvolvimento de 44,489m e corda de 44,36m com o rumo de $65^{\circ}05'06''$ NW, até o ponto 6; daí segue em curva à esquerda com raio de 96,000m, ângulo central de $13^{\circ}51'06''$, desenvolvimento de 23,218m e corda de 23,16m com o rumo $85^{\circ}46'56''$ NW, até o ponto 7; daí segue em curva à direita com raio de 60,193m, ângulo central de $06^{\circ}12'42''$, desenvolvimento de 6,525m e corda de 6,52m com o rumo $85^{\circ}26'07''$ NW, até o ponto 8; daí segue em curva à direita com raio de 9,532m, ângulo central $28^{\circ}58'48''$, desenvolvimento de 4,821m e corda de 4,77m com o rumo $69^{\circ}22'42''$ NW, até o ponto 9; daí segue em curva à direita com raio de 28,192m, ângulo central de $17^{\circ}41'00''$, desenvolvimento de 8,701m e corda de 8,67 com o rumo $36^{\circ}15'33''$ NW, até o ponto 10; daí segue em curva à esquerda com raio de 163,428m, ângulo central de $04^{\circ}37'24''$, desenvolvimento de 13,187m e corda de 13,18m com o rumo $30^{\circ}28'35''$ NW, até o ponto 11; daí segue em curva à esquerda com raio de 4.638,203m, ângulo central de $00^{\circ}25'58''$,

DECRETO Nº 209, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 3

desenvolvimento de 35,024m e corda de 35,02m com o rumo $34^{\circ}43'16''$ NW, até o ponto 12; daí segue em curva à direita com raio de 179,654m, ângulo central de $16^{\circ}34'50''$, desenvolvimento de 51,989m e corda de 51,81m com o rumo $25^{\circ}33'07''$ NW, até o ponto 13, localizado na divisa com a Gleba A - Desmembrada da Chácara Itaipu - Matrícula 21.652 - 1º C.R.I.; daí segue confrontando com a Gleba A - Desmembrada da Chácara Itaipu - Matrícula 21.652 - 1º C.R.I.; até o ponto 1 com os seguintes dados: deflete à direita e segue com o rumo $60^{\circ}47'47''$ NE, na distância de 44,52m até o ponto 14; daí deflete à direita com o rumo $62^{\circ}02'21''$ NE, na distância de 112,24m até o ponto 15; daí deflete à direita com o rumo $27^{\circ}11'09''$ SE, na distância de 15,16m até o ponto 16, daí deflete à direita com o rumo $26^{\circ}38'59''$ SE, na distância de 20,95m até o ponto 17; daí deflete à esquerda com o rumo $31^{\circ}04'23''$ SE, na distância de 17,89m até o ponto 18; daí deflete à esquerda com o rumo $34^{\circ}39'12''$ SE, na distância de 14,07m até o ponto 19; daí deflete à esquerda com o rumo $43^{\circ}39'54''$ SE, na distância de 18,01m até o ponto 20; daí deflete à esquerda com o rumo $45^{\circ}09'29''$ SE, na distância de 20,11m até o ponto 21; daí deflete à esquerda com o rumo $58^{\circ}08'31''$ SE, na distância de 13,69m até o ponto 22; daí deflete à direita com o rumo $49^{\circ}21'48''$ SE, na distância de 7,98m até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, encerrando a área total de 22.879,08 metros quadrados.”

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

“Inicia-se no Ponto 1, localizado na divisa do Imóvel de matrícula 21.652 do 1º CRI - Insc. Cad. 2198.017.000 com a Área Remanescente do Imóvel de Matrícula 21.653 do 1º CRI; deste segue em curva com ângulo central de $25^{\circ}11'20''$, raio de 185,24 metros, tangente de 41,49 metros, desenvolvimento de 81,44 metros e com segmento de 123,88 metros quadrados até o Ponto 2, deste segue com azimute de $128^{\circ}32'00''$ e distância de 33,84 metros até o Ponto 3, deste segue com azimute de $128^{\circ}32'00''$ e com distância de 35,11 metros até o Ponto 4, deste segue em curva com ângulo central de $81^{\circ}55'00''$, raio de 17,05 metros, tangente de 14,80 metros, desenvolvimento de 24,38 metros e com segmento de 44,52 metros quadrados até o Ponto 05, deste segue com azimute de $46^{\circ}37'00''$ e com distância de 37,39 metros até o Ponto 06, confrontando do Ponto 01 ao Ponto 06 com a Área Remanescente do Imóvel de Matrícula 21.653 do 1º CRI; deste segue com azimute de $223^{\circ}05'07''$ e com distância de 33,67 metros até o Ponto 7, deste segue com azimute de

DECRETO Nº 209, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

fl. 4

224°04'09" e com distância de 33,70 metros até o Ponto 08, confrontando do Ponto 06 ao Ponto 08 com o alinhamento predial na Rua Professora Aurora Aparecida Motta Bucci; deste segue com azimute de 294°54'54" e com distância de 44,36 metros até o Ponto 09, deste segue com azimute de 274°13'04" e com distância de 23,16 metros até o Ponto 10, deste segue com azimute de 274°33'53" e com distância de 6,52 metros até o Ponto 11, deste segue com azimute de 290°37'18" e com distância de 4,77 metros até o Ponto 12, deste segue com azimute de 323°44'27" e com distância de 8,67 metros até o Ponto 13, deste segue com azimute de 329°31'25" e com distância de 13,18 metros até o Ponto 14, deste segue com azimute de 325°16'44" e com distância de 35,02 metros até o Ponto 15, deste segue com azimute de 334°26'53" e com distância de 51,81 metros até o Ponto 16, confrontando do Ponto 08 ao Ponto 16 com a Faixa de Terra de Domínio Público do Jd. Novo Horizonte; deste segue com azimute de 60°47'47" e com distância de 23,71 metros até o Ponto 01, início da descrição, confrontando do Ponto 16 ao Ponto 01 com o Imóvel de Matrícula 21.652 do 1º CRI – Insc. Cad: 2198.017.000. Encerrando-se, assim, um polígono com área topográfica de 5.224,49 metros quadrados".

Art. 2º A área a ser desapropriada, descrita no art. 1º, retro, destina-se à adequação do sistema viário da região.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 107, de 16 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DO VIADUTO PAULO NATAL

PROPRIETÁRIO: GIACON NETO PARTICIPAÇÕES LTDA

LOCAL: RUA PROF.^a AURORA APARECIDA FERREIRA MOTTA BUCCI, nº 440 – JD. NOVO HORIZONTE

MATRÍCULA 21.653 - 1º CRI - INSC. CAD. 2198.019.000

ÁREA TOTAL

“Gleba de terras situada á rua Prof^a Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci, matrícula 2.611 - 1º C.R.I., Bairro Itaipu, Limeira, SP, desmembrada da Chácara Itaipu, denominada “Gleba B”, sem benfeitorias, com a área de 22.879,08 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Prof.^a Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci na divisa com a Gleba A - Desmembrada da Chácara Itaipu - Matrícula 21.652 - 1º C.R.I., distante 126,79m da confluência com a Rua Henrique Del Bianco; daí segue confrontando com a Rua Prof.^a Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci até o ponto 4 com os seguintes dados: com o rumo 43°37'32" SW, na distância de 47,69m até o ponto 2; daí deflete à esquerda com o rumo 43°03'51" SW, na distância de 44,95m até o ponto 3; daí deflete à direita com o rumo 44°04'09"SW, na distância de 23,60m até o ponto 4, localizado na divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Novo Horizonte - Matrícula 2.611 - 1º C.R.I.; daí segue confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Novo Horizonte - Matrícula 2.611 - 1º C.R.I. com o rumo 44°04'09" SW, na distância de 10,81m, até o ponto 5; localizado na divisa com a Faixa de Domínio Público; daí segue confrontando com a Faixa de Domínio Público, até o ponto 13 com os seguintes dados: deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 167,486m, ângulo central de 15°13'10", desenvolvimento de 44,489m e corda de 44,36m com o rumo de 65°05'06" NW, até o ponto 6; daí segue em curva à esquerda com raio de 96,000m, ângulo central de 13°51'06", desenvolvimento de 23,218m e corda de 23,16m com o rumo 85°46'56" NW, até o ponto 7; daí segue em curva à direita com raio de 60,193m, ângulo central de 06°12'42", desenvolvimento de 6,525m e corda de 6,52m com o rumo 85°26'07" NW, até o ponto 8; daí segue em curva à direita com raio de 9,532m, ângulo central 28°58'48", desenvolvimento de 4,821m e corda de 4,77m com o rumo 69°22'42" NW, até o ponto 9; daí segue em curva à direita com raio de 28,192m, ângulo central de 17°41'00", desenvolvimento de 8,701m e corda de 8,67 com o rumo 36°15'33" NW, até o ponto 10; daí segue em



Secretaria Municipal de Urbanismo

curva à esquerda com raio de 163,428m, ângulo central de 04°37'24", desenvolvimento de 13,187m e corda de 13,18m com o rumo 30°28'35" NW, até o ponto 11; daí segue em curva à esquerda com raio de 4.638,203m, ângulo central de 00°25'58", desenvolvimento de 35,024m e corda de 35,02m com o rumo 34°43'16" NW, até o ponto 12; daí segue em curva à direita com raio de 179,654m, ângulo central de 16°34'50", desenvolvimento de 51,989m e corda de 51,81m com o rumo 25°33'07" NW, até o ponto 13, localizado na divisa com a Gleba A - Desmembrada da Chácara Itaipu - Matrícula 21.652 - 1º C.R.I.; daí segue confrontando com a Gleba A - Desmembrada da Chácara Itaipu - Matrícula 21.652 - 1º C.R.I.; até o ponto 1 com os seguintes dados: deflete à direita e segue com o rumo 60°47'47" NE, na distância de 44,52m até o ponto 14; daí deflete à direita com o rumo 62°02'21" NE, na distância de 112,24m até o ponto 15; daí deflete à direita com o rumo 27°11'09" SE, na distância de 15,16m até o ponto 16, daí deflete à direita com o rumo 26°38'59" SE, na distância de 20,95m até o ponto 17; daí deflete à esquerda com o rumo 31°04'23" SE, na distância de 17,89m até o ponto 18; daí deflete à esquerda com o rumo 34°39'12" SE, na distância de 14,07m até o ponto 19; daí deflete à esquerda com o rumo 43°39'54" SE, na distância de 18,01m até o ponto 20; daí deflete à esquerda com o rumo 45°09'29" SE, na distância de 20,11m até o ponto 21; daí deflete à esquerda com o rumo 58°08'31" SE, na distância de 13,69m até o ponto 22; daí deflete à direita com o rumo 49°21'48" SE, na distância de 7,98m até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, encerrando a área total de 22.879,08 metros quadrados."

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Inicia-se no **Ponto 1**, localizado na divisa do **Imóvel de matrícula 21.652 do 1º CRI - Insc. Cad. 2198.017.000** com a **Área Remanescente do Imóvel de Matrícula 21.653 do 1º CRI**; deste segue em curva com ângulo central de 25°11'20", raio de 185,24 metros, tangente de 41,49 metros, desenvolvimento de 81,44 metros e com segmento de 123,88 metros quadrados até o **Ponto 2**, deste segue com azimute de 128°32'00" e distância de 33,84 metros até o **Ponto 3**, deste segue com azimute de 128°32'00" e com distância de 35,11 metros até o **Ponto 4**, deste segue em curva com ângulo central de 81°55'00", raio de 17,05 metros, tangente de 14,80 metros, desenvolvimento de 24,38 metros e com segmento de 44,52 metros quadrados até o **Ponto 05**, deste segue com azimute de 46°37'00" e com distância de 37,39 metros até o **Ponto 06**, confrontando do **Ponto 01** ao **Ponto 06** com a **Área Remanescente do Imóvel de Matrícula 21.653 do 1º CRI**; deste segue com azimute de 223°05'07" e com distância de 33,67 metros até o **Ponto 7**, deste segue com azimute de 224°04'09" e com distância de 33,70 metros até o **Ponto 08**, confrontando do **Ponto 06** ao **Ponto 08** com o alinhamento predial na **Rua Professora Aurora Aparecida Motta Bucci**; deste segue com azimute de 294°54'54" e com distância de 44,36 metros até o **Ponto 09**, deste segue com azimute de 274°13'04" e com distância de 23,16 metros até o **Ponto 10**, deste segue com azimute de 274°33'53" e com distância de 6,52 metros até o **Ponto 11**, deste segue



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

com azimute de **290°37'18"** e com distância de **4,77** metros até o **Ponto 12**, deste segue com azimute de **323°44'27"** e com distância de **8,67** metros até o **Ponto 13**, deste segue com azimute de **329°31'25"** e com distância de **13,18** metros até o **Ponto 14**, deste segue com azimute de **325°16'44"** e com distância de **35,02** metros até o **Ponto 15**, deste segue com azimute de **334°26'53"** e com distância de **51,81** metros até o **Ponto 16**, confrontando do **Ponto 08** ao **Ponto 16** com a **Faixa de Terra de Domínio Público do Jd. Novo Horizonte**; deste segue com azimute de **60°47'47"** e com distância de **23,71** metros até o **Ponto 01**, início da descrição, confrontando do **Ponto 16** ao **Ponto 01** com o **Imóvel de Matrícula 21.652 do 1º CRI – Insc. Cad: 2198.017.000**.

Encerrando-se, assim, um polígono com área topográfica de **5.224,49 metros quadrados**.

Instruí esse memorial descritivo planta na escala de 1:2000.

Limeira, 06 de julho de 2023.

Michelle Maria Bais
CAU: A40646-5
RRT: 11568055



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 25 Rub: *h*



ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Professora Aurora Ap.Fer. Motta Bucci, 440
Giacon Neto Participações Ltda.
Jardim Novo Horizonte

Limeira – SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 26 Rub:



1- Localização			
Rua Professora Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci, nº.440.			
Bairro: JD Novo Horizonte		Cidade: Limeira	UF: SP
1.1- Aspectos Físicos			
Topografia:			
2- Caracterização da região			
2.1 Uso Predominante		2.2 Densidade de Ocupação	2.3 Distribuição da ocupação
Residencial Unifamiliar		Alto	Horizontal
Residencial Multifamiliar		Médio	Vertical
Comercial / Serviços		Médio/alto	
Industrial		Médio/baixo	
Rural		Baixo	
2.4- Melhoramentos Públicos da região			
Energia elétrica		Telefone	
Coleta de Resíduos sólidos		Gás Canalizado	
Água potável		Redes cabeados para dados	
Águas pluviais		Esgoto sanitário	
2.5- Infra-Estrutura Urbana da região			
Ônibus		Segurança	Equipamentos Comunitários
Lotação		Educação	
Metrô		Saúde	
Trem		Cultura	
Automóvel		Lazer	
2.6- Intensidade de tráfego da região			
Alta		Bom	Nível de Escamento
Média		Regular	
Baixa		Ruim	
Não tem			

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

2



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 01 Rub: h



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
DOCUMENTAÇÃO.....	4
REGISTROS.....	4.1
ZONEAMENTO.....	4.2
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....	5
BENFEITORIAS.....	6
NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....	7
CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO.....	8
VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....	9
CONCLUSÃO.....	10
ENCERRAMENTO.....	11
ANEXOS.....	12
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	13
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....	14

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

3



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 08 Rub: 1



1. Identificação do solicitante.

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação –DEPLAN- Diretoria de planejamento territorial - Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB - Prefeitura Municipal de Limeira/ SP.

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Documentação

4.1. Registros:

1º. Ofício de Registro de imóveis sob matrícula nº.21653 – 1º. C.R.I.

Inscrição Cadastral Municipal nº.2198.019.000.

4.2. Zoneamento:

ZPR-1 Zona predominantemente Residencial, pelo Plano diretor territorial Ambiental de Limeira – Lei complementar nº.442/09 atualizado pela a Lei nº.LC 476/09, LC 500/09, LC 539/10 e Lei 551/10.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sites eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. Benfeitorias

Vistoria in-loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 09 Rub: *[assinatura]*



6. Normas utilizadas em avaliações

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT - IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia :

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE - SP – 2007).

7. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de fevereiro de 2022, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referencia de uma determinada região).

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

[Assinaturas manuscritas]

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 30 Rub: **8. Valor de mercado da área/Lote avaliado**

Giacon Neto Participações			
Matrícula nº.21.653 – 2º. C.R.I		Ins. Cad.2198.019.000	
Rua Professora Aurora Ap.Fer. Motta Bucci, 440			
Jardim Novo Horizonte – Limeira -SP			
	m²	RS/m²	Valor Total (RS)
Imóvel (TERRENO)	4.236,35	R\$ 528,18	R\$ 2.237.567,27

9. Conclusão

Adotamos o valor do Total do Imóvel (terreno), uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 53018/2011, Ora avaliado atinge o valor de R\$ 2.237.567,27 (Dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.

10. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por oito (8) folhas, todas impressas de averso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. Anexos

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo.

12. Local e data do parecer técnico de avaliação

Limeira, 1 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 31 Rub:



13. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº.83 de 13 de março de 2018.

Engº Juliano Forti

CREA 506.158.0685

Engº Fernando
Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Engº Osmar
Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis isidio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 53018/21
Fls. 32 Rub: *[assinatura]*



PESQUISA DE MERCADO

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Professora Aurora Ap.Fer. Motta Bucci, 440
Giacon Neto Participações Ltda.
Jardim Novo Horizonte

-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc nº.53018/2021

Fls 33 Rub: *[Handwritten Signature]*

PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 1			
Data: 1/2/2022		Cidade: Limeira		Informante: <i>[Handwritten Name]</i>			
Área total (m²): 2.301,00		Área da Edificação =		DADOS DO LOCAL			
Testada Principal (m)		EDIFICAÇÕES		Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Padrões		Área	Idade	Esquina	Retangular	Declive	Séco
Classe de conservação				Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Termo				Encravado	Irregular	Piano	Inundável
Valor m²				SITUAÇÃO			
FOTO				Acesso		Tipo	
<p>Vila Jardim Jacilina, Limeira</p> <p>Área: 2.261 m²</p> <p>RS 530,74</p> <p>Terreno com área de 2.261 m², com 2.261 m² de área construída, sendo 2.261 m² de área construída e 0 m² de área descoberta. O terreno é cercado e possui 02 portas de acesso.</p> <p>Valor m²: RS 234,34</p>				Muito bom		Asfalto	
				Ruim		Obstáculo	
				INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sargetas		Água	
				Luz domiciliar		Esgoto	
				Ilum. Pública		Transporte	
				Telefone		Gás	
				Pavimentação		Lixo	
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center		Loja de Conveniências	
				Mercado		Praça	
				Hospital		Centro de saúde	
				Escola		Farmácia	
				Transportes Coletivos		Recreação	
				Centro Comercial			
VALOR UNITÁRIO m²		RS 530,74		VALOR TOTAL m²		RS 1.200.000,00	
<p>Terreno a venda no bairro: <i>[Handwritten Name]</i></p> <p>Área: 2.500 m²</p> <p>RS 1.400,00</p> <p>Terreno com área de 2.500 m², com 2.500 m² de área construída, sendo 2.500 m² de área construída e 0 m² de área descoberta. O terreno é cercado e possui 02 portas de acesso.</p> <p>Valor m²: RS 560,00</p>							
PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 2			
Data: 1/2/2022		Cidade: Limeira		Informante: <i>[Handwritten Name]</i>			
Área total (m²): 2.500,00		Área da Edificação =		DADOS DO LOCAL			
Testada Principal (m)		EDIFICAÇÕES		Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Padrões		Área	Idade	Esquina	Retangular	Declive	Séco
Classe de conservação				Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Termo				Encravado	Irregular	Piano	Inundável
Valor m²				SITUAÇÃO			
FOTO				Acesso		Tipo	
<p>Terreno a venda no bairro: <i>[Handwritten Name]</i></p> <p>Área: 2.500 m²</p> <p>RS 1.400,00</p> <p>Terreno com área de 2.500 m², com 2.500 m² de área construída, sendo 2.500 m² de área construída e 0 m² de área descoberta. O terreno é cercado e possui 02 portas de acesso.</p> <p>Valor m²: RS 560,00</p>				Muito bom		Asfalto	
				Ruim		Obstáculo	
				INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sargetas		Água	
				Luz domiciliar		Esgoto	
				Ilum. Pública		Transporte	
				Telefone		Gás	
				Pavimentação		Lixo	
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center		Loja de Conveniências	
				Mercado		Praça	
				Hospital		Centro de saúde	
				Escola		Farmácia	
				Transportes Coletivos		Recreação	
				Centro Comercial			
VALOR UNITÁRIO m²		RS 560,00		VALOR TOTAL m²		RS 1.400.000,00	
<p>Terreno a venda no bairro: <i>[Handwritten Name]</i></p> <p>Área: 2.950 m²</p> <p>RS 600,00</p> <p>Terreno com área de 2.950 m², com 2.950 m² de área construída, sendo 2.950 m² de área construída e 0 m² de área descoberta. O terreno é cercado e possui 02 portas de acesso.</p> <p>Valor m²: RS 600,00</p>							
PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 3			
Data: 1/2/2022		Cidade: Limeira		Informante: <i>[Handwritten Name]</i>			
Área total (m²): 2.950,21		Área da Edificação =		DADOS DO LOCAL			
Testada Principal (m)		EDIFICAÇÕES		Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Padrões		Área	Idade	Esquina	Retangular	Declive	Séco
Classe de conservação				Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Termo				Encravado	Irregular	Piano	Inundável
Valor m²				SITUAÇÃO			
FOTO				Acesso		Tipo	
<p>Terreno a venda no bairro: <i>[Handwritten Name]</i></p> <p>Área: 2.950 m²</p> <p>RS 600,00</p> <p>Terreno com área de 2.950 m², com 2.950 m² de área construída, sendo 2.950 m² de área construída e 0 m² de área descoberta. O terreno é cercado e possui 02 portas de acesso.</p> <p>Valor m²: RS 600,00</p>				Muito bom		Asfalto	
				Ruim		Obstáculo	
				INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sargetas		Água	
				Luz domiciliar		Esgoto	
				Ilum. Pública		Transporte	
				Telefone		Gás	
				Pavimentação		Lixo	
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center		Loja de Conveniências	
				Mercado		Praça	
				Hospital		Centro de saúde	
				Escola		Local bem policiado	
				Transportes Coletivos		Recreação	
				Centro Comercial		Farmácia	
VALOR UNITÁRIO m²		RS 600,00		VALOR TOTAL m²		RS 1.774.000,00	

[Handwritten Signature]



Proc nº 53018/2021

Fls 34 Rub: *[Handwritten Signature]*

PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 4			
Data: 1/2/2022		Cidade: Limeira		Informante: https://www.zim.com.br/terreno-a-venda-limeira-sp-no-bairro-jardim-nova-limeira/R03696653-0a02-43ce-9d14-4f8c9a361b3f.html			
Área total (m²): 2.375,00		Testada Principal (m):		DADOS DO LOCAL			
Área da Edificação:		EDIFICAÇÕES		SITUAÇÃO			
Padrões	Área	Idade	SITUAÇÃO				
Classe de conservação			SITUAÇÃO				
Termo			SITUAÇÃO				
Valor m²			SITUAÇÃO				
FOTO				SITUAÇÃO			
				SITUAÇÃO			
VALOR UNITÁRIO m²		RS 600,00		VALOR TOTAL m²			
				RS 1.425.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 5			
Data: 1/2/2022		Cidade: Limeira		Informante: https://www.zim.com.br/terreno-a-venda-limeira-sp-no-bairro-jardim-nova-limeira/R03696653-0a02-43ce-9d14-4f8c9a361b3f.html			
Área total (m²): 1.737,00		Testada Principal (m):		DADOS DO LOCAL			
Área da Edificação:		EDIFICAÇÕES		SITUAÇÃO			
Padrões	Área	Idade	SITUAÇÃO				
Classe de conservação			SITUAÇÃO				
Termo			SITUAÇÃO				
Valor m²			SITUAÇÃO				
FOTO				SITUAÇÃO			
				SITUAÇÃO			
VALOR UNITÁRIO m²		RS 878,73		VALOR TOTAL m²			
				RS 1.520.000,00			

[Handwritten Signature]



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 53018/21/
Fls. 35 Rub:



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Professora Aurora Ap.Fer. Motta Bucci, 440
Giacon Neto Participações Ltda.
Jardim Novo Horizonte

-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc:53018/21
Fls 34 Rub

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES												
Atividade: AVALIAÇÃO								Data: 01/02/22				
Giacon Neto Participações Rua Professora Aurora Aparecida Ferreira Motta Buccini, n.440 - Limeira -SP												
ITEM	Área do Imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R\$/m²	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Infraestrut. FI	Fator de Equivalência FE	Fator Topográfico FT	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO Xi - Xo	DESVIO² (Xi - Xo)²	
1	2.261,00	1.200.000,00	530,74	0,90	0,92	1,00	1,15	1,00	507,85	20,33	413,46	
2	2.500,00	1.400.000,00	560,00	0,90	0,94	1,00	1,15	1,00	542,62	14,44	208,47	
3	2.956,21	1.774.000,00	600,09	0,90	0,96	1,00	1,00	1,00	516,33	11,85	140,45	
4	2.375,00	1.425.000,00	600,00	0,90	0,93	1,00	1,00	1,00	502,32	25,87	669,05	
5	1.707,00	1.500.000,00	878,73	0,90	0,89	0,90	0,80	1,00	571,80	43,61	1.902,04	
0												
0												
0												
0												
0												
TOTAL =									2.640,91	116,10	3.333,47	
Média Aritmética (Xo) =									528,18	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X	
LEGENDA:												
FF = Fator de Fonte (imóvel em oferta, FF = 0,9).												
FA = Fator de Área.												
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/8} , se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.												
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) ^{1/4} , se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%. 0,999845547												
FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: plot, FE > 1, melhor, FE < 1).												
FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).												
FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FF (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).												
Medidas de Dispersão												
a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$ s = 28,87												
b) Coef. de Variação (CV): CV = s / Xo CV = 0,0547												
Critério de Chauvenet:												
c) Cálculo de d/s crítico: $d / s = (Xi - Xo) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.												
Critério de Chauvenet												
d/s máx. = 43,61 / 28,87												
d/s máx. = 1,51												
d/s mín. = 11,85 / 28,87												
d/s mín. = 0,41												
d) Valores Tabelados: para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": 43,61 > 1,650 > 11,85. (Nível de Confiança = 80% (t _{0,200}))												
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc): $Lc = Xo + \varphi [s / (N-1)^{1/2}]$												
Onde: 528,18 = Xo = Média Aritmética												
1,53 = φ = Distribuição de Student												
28,87 = s = Desvio Padrão												
5 = N = número de amostras												
Lc máx = R\$550,27												
Lc mín = R\$506,10												
Análise PML:												
Imóvel		Terreno										
Área INSTITUCIONAL(m²)		4,236,35										
				Valor Máximo do Imóvel = R\$		2,331,123,26		(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).				
				Valor Médio do Imóvel = R\$		2,237,567,27		(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).				
				Valor Mínimo do Imóvel = R\$		2,144,011,29		(s/ tolerância normativa de + ou - 15%).				
				Valor ADOTADO (PML) =		R\$ 2,237,567,27		100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)				
				Custo / m² (ADOTADO) = R\$		528,18						
Convalidação:												
				Valor do Imóvel TERRENO		R\$ 2,237,567,27						
				Valor CLIENTE / Valor PML =		100,000%						
				Resultado:		Convalidar Laudo						

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 53018/2021
Fls. nº. 36 | Rub: *[assinatura]*

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Professora Aurora Ap. Fer. Motta Bucci, 440
Giacon Neto Participações Ltda.
Jardim Novo Horizonte

Limeira – SP

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 368 Rub: *A*

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1- Localização			
Rua Professora Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci, nº.440.			
Bairro: JD Novo Horizonte	Cidade: Limeira	UF: SP	
1.1- Aspectos Físicos			
Topografia:			
2- Caracterização da região			
2.1 Uso Predominante	2.2 Densidade de Ocupação		2.3 Distribuição da ocupação
Residencial Unifamiliar	Alto	Horizontal	
Residencial Multifamiliar	Médio	Vertical	
Comercial / Serviços	Médio/alto		
Industrial	Médio/baixo		
Rural	Baixo		
2.4- Melhoramentos Públicos da região			
Energia elétrica	Telefone		
Coleta de Resíduos sólidos	Gás Canalizado		
Água potável	Redes cabeados para dados		
Águas pluviais	Esgoto sanitário		
2.5- Infra-Estrutura Urbana da região			
Ônibus	Transportes Coletivos	Segurança	Equipamentos Comunitários
Lotação		Educação	
Metrô		Saúde	
Trem		Cultura	
Automóvel		Lazer	
2.6- Intensidade de tráfego da região			
Alta	Tráfego	Bom	Nível de Escoramento
Média		Regular	
Baixa		Ruim	
Não tem			

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc nº. 53018/2021
Fls. nº. 363 Rub: *A*

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO..... 2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO..... 3
DOCUMENTAÇÃO.....4
REGISTROS..... 4.1
ZONEAMENTO..... 4.2
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....5
BENFEITORIAS.....6
NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....7
CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO..... 8
VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....9
CONCLUSÃO.....10
ENCERRAMENTO.....11
ANEXOS.....12
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....13
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....14

[Handwritten signature]
3
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 364 Rub: **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****1. Identificação do solicitante.**

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação –DEPLAN-Diretoria de Planejamento Territorial Secretaria Municipal de Urbanismo-SEURB-Prefeitura Municipal de Limeira/ SP.

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Documentação**4.1. Registros:**

1º. Ofício de Registro de imóveis sob matrícula nº.21653 – 1º. C.R.I.

Inscrição Cadastral Municipal nº.2198.019.000.

4.2. Zoneamento:

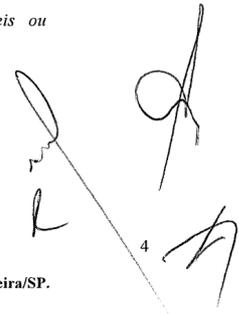
ZPR-1 Zona predominantemente Residencial, pelo Plano diretor territorial Ambiental de Limeira – Lei complementar nº.442/09 atualizado pela Lei nº.LC 476/09, LC 500/09, LC 539/10 e Lei 551/10.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. Benfeitorias

Vistoria in loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 365 Rub. *A***LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****6. Normas utilizadas em avaliações**

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- *Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.*
- *Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.*

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT-IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:

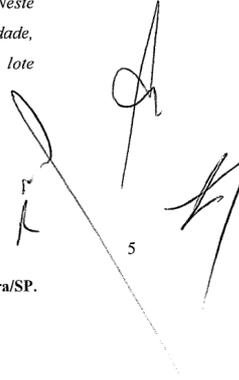
- *NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;*
- *NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.*
- *Código de Ética Profissional (IBAPE-SP – 2007).*

7. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de agosto 2023, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referencia de uma determinada região).



Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 366 Rub: **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****8. Valor de mercado da área/Lote avaliado**

Giacon Neto Participações Ltda.			
<i>Rua Prof.ª Aurora Aparecida Ferreira Motta Bucci, nº.440</i>			
<i>Matrícula nº. 21.653 - 1ª.CRI</i>		<i>Ins. Cad. nº.2198.019.000</i>	
<i>- Limeira SP</i>			
	<i>Área</i>	<i>Valor/ m²</i>	<i>Total</i>
<i>Terreno/Lote</i>	<i>988,14 m²</i>	<i>R\$ 264,10</i>	<i>R\$ 260.967,77</i>

9. Conclusão

Adotamos o valor do Total do Imóvel (terreno), uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 53018/2011, Ora avaliado atinge o valor de R\$ 260.967,77 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.

10. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por oito (7) folhas, todas impressas de averso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. Anexos

Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
Anexo 02 – Memória de Cálculo.

12. Local e data do parecer técnico de avaliação

Limeira, 7 de agosto 2023.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



6

Proc nº. 53018/2021

Fls. nº. 36^f Rub: 

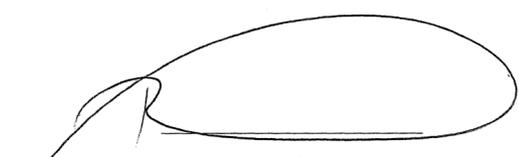
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

13. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão



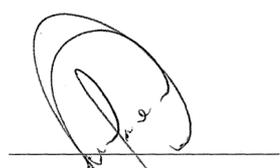
Eng.º Eduardo Zanineti. Gonçalves de Abreu

CREA 5070189440



Eng.º Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040



Luis Isídio dos Santos

Secretário



Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 53018/21
Fls. 360 Rub: A

PESQUISA DE MERCADO

Rua Professora Aurora Ap.Fer. Motta Bucci, 440
Giacon Neto Participações Ltda.
Jardim Novo Horizonte

-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc nº 49736/2019

Proc. Nº 53016121
 Fis. 369 / Rub. 4

PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 1																																			
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-para-venda-em-residencial-florisa-de-510.00-2983690978.html																																							
Data:		Cidade: Limeira Bairro:		Informante:		https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-para-venda-em-residencial-florisa-de-510.00-2983690978.html																																	
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL																																			
Área total (m²): 510,00 Testada Principal (m): Testada Secundária (m): Profundidade Equivalente (m): Área da Edificação =				Zona de Ocupação: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Formato</th> <th>Topografia</th> <th>Drenagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Esquina</td> <td>Retangular</td> <td>Declive</td> <td>Seco</td> </tr> <tr> <td>Meia Quadra</td> <td>Trapezoidal</td> <td>Acidentado</td> <td>Alagável</td> </tr> <tr> <td>Encravado</td> <td>Irregular</td> <td>Plano</td> <td>Inundável</td> </tr> <tr> <td>Rural</td> <td>Acesso</td> <td>Tipo</td> <td>Viabilidade de Circulação</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Muito bom</td> <td>Asfalto</td> <td>Tudo ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Normal</td> <td>Terra</td> <td>Parte do Ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ruim</td> <td>Obstáculo</td> <td>Parte do Ano</td> </tr> </tbody> </table>				Situação	Formato	Topografia	Drenagem	Esquina	Retangular	Declive	Seco	Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Encravado	Irregular	Plano	Inundável	Rural	Acesso	Tipo	Viabilidade de Circulação		Muito bom	Asfalto	Tudo ano		Normal	Terra	Parte do Ano		Ruim	Obstáculo	Parte do Ano
Situação	Formato	Topografia	Drenagem																																				
Esquina	Retangular	Declive	Seco																																				
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável																																				
Encravado	Irregular	Plano	Inundável																																				
Rural	Acesso	Tipo	Viabilidade de Circulação																																				
	Muito bom	Asfalto	Tudo ano																																				
	Normal	Terra	Parte do Ano																																				
	Ruim	Obstáculo	Parte do Ano																																				
EDIFICAÇÕES				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>sem construção</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> Classe de conservação: Termo Valor m²:				Padrões	Área	Idade	sem construção			Sarjetas: Água: Luz domiciliar: Esgoto: Ilum. Pública: Transporte: Telefone: Gás: Pavimentação: Lixo:																													
Padrões	Área	Idade																																					
sem construção																																							
FOTO  R\$ 230.000 Rua Milton Gorrido, 46 Limeira, São Paulo 1: 510 m² - 510 m² Terreno para Venda em Residencial Florisa De 510,00 m² Encontrar o imóvel ideal. Não mais fácil com a parcela 1,45 e ruínas Alt.				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS) <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Shopping Center</td> <td>Loja de Conveniências</td> </tr> <tr> <td>Mercado</td> <td>Praça</td> </tr> <tr> <td>Hospital</td> <td>Centro de saúde</td> </tr> <tr> <td>Escola</td> <td>Farmácia</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos</td> <td>Recreação</td> </tr> <tr> <td>Centro Comercial</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> VALOR UNITÁRIO m²: R\$ 450,98 VALOR TOTAL m²: R\$ 230.000,00				Shopping Center	Loja de Conveniências	Mercado	Praça	Hospital	Centro de saúde	Escola	Farmácia	Transportes Coletivos	Recreação	Centro Comercial																					
Shopping Center	Loja de Conveniências																																						
Mercado	Praça																																						
Hospital	Centro de saúde																																						
Escola	Farmácia																																						
Transportes Coletivos	Recreação																																						
Centro Comercial																																							
PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE				Elemento 2																																			
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-em-condominio-residencial-florisa-limeira-2967894781.html																																							
Data:		Cidade: Limeira Bairro:		Informante:		https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-em-condominio-residencial-florisa-limeira-2967894781.html																																	
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL																																			
Área total (m²): 590,00 Testada Principal (m): Testada Secundária (m): Área da Edificação =				Zona de Ocupação: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Formato</th> <th>Topografia</th> <th>Drenagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Esquina</td> <td>Retangular</td> <td>Declive</td> <td>Seco</td> </tr> <tr> <td>Meia Quadra</td> <td>Trapezoidal</td> <td>Acidentado</td> <td>Alagável</td> </tr> <tr> <td>Encravado</td> <td>Irregular</td> <td>Plano</td> <td>Inundável</td> </tr> <tr> <td>Acesso</td> <td>SITUAÇÃO</td> <td>Tipo</td> <td>Praticabilidade</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Muito bom</td> <td>Asfalto</td> <td>Tudo ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Normal</td> <td>Terra</td> <td>Parte do Ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ruim</td> <td>Obstáculo</td> <td>Parte do Ano</td> </tr> </tbody> </table>				Situação	Formato	Topografia	Drenagem	Esquina	Retangular	Declive	Seco	Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Encravado	Irregular	Plano	Inundável	Acesso	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade		Muito bom	Asfalto	Tudo ano		Normal	Terra	Parte do Ano		Ruim	Obstáculo	Parte do Ano
Situação	Formato	Topografia	Drenagem																																				
Esquina	Retangular	Declive	Seco																																				
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável																																				
Encravado	Irregular	Plano	Inundável																																				
Acesso	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade																																				
	Muito bom	Asfalto	Tudo ano																																				
	Normal	Terra	Parte do Ano																																				
	Ruim	Obstáculo	Parte do Ano																																				
EDIFICAÇÕES				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>sem construção</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> Classe de conservação: médio Termo Valor m²:				Padrões	Área	Idade	sem construção			Sarjetas: Água: Luz domiciliar: Esgoto: Ilum. Pública: Transporte: Telefone: Gás: Pavimentação: Lixo:																													
Padrões	Área	Idade																																					
sem construção																																							
FOTO  R\$ 310.000 Limeira, São Paulo 1: 590 m² - 590 m² Terreno em Condomínio, Residencial Florisa, Limeira - Sp Terreno em Condomínio para Venda, Residencial Florisa no bairro R.				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS) <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Shopping Center</td> <td>Loja de Conveniências</td> </tr> <tr> <td>Mercado</td> <td>Praça</td> </tr> <tr> <td>Hospital</td> <td>Centro de saúde</td> </tr> <tr> <td>Escola</td> <td>Farmácia</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos</td> <td>Recreação</td> </tr> </tbody> </table> VALOR UNITÁRIO m²: R\$ 525,42 VALOR TOTAL m²: R\$ 310.000,00				Shopping Center	Loja de Conveniências	Mercado	Praça	Hospital	Centro de saúde	Escola	Farmácia	Transportes Coletivos	Recreação																						
Shopping Center	Loja de Conveniências																																						
Mercado	Praça																																						
Hospital	Centro de saúde																																						
Escola	Farmácia																																						
Transportes Coletivos	Recreação																																						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 370 / Rub. 1.1.1.1
Proc. nº 49736/2019

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento 3			
imovelweb.com.br/terrenos-venda-limeira-sp-500-950-m2-util-pagina-2.html							
Data:		Cidade: Limeira Bairro:		Informante:		https://www.imovelweb.com.br/terrenos-venda-limeira-sp-500-950-m2-util-pagina-2.html	
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):		510,00		Zona de Ocupação:			
Testada Principal (m)				Situação		Formato	Topografia
Área da Edificação =				Esquina	Retangular	Declive	Seco
EDIFICAÇÕES				Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Atagável
Padrões		Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
sem construção				SITUAÇÃO			
Classe de conservação				Muito bom	Normal	Terra	Praticabilidade
Termo				Acesso	Muito bom	Asfalto	Todo ano
Valor m²				Normal	Ruim	Obstáculo	Parte do Ano
FOTO				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
R\$ 210.000		Jardim Residencial Village, Limeira		Sarjetas:		Água:	
1: 510 m²		510 m²		Luz domiciliar:		Esgoto:	
Terreno para Venda em Limeira, Jardim Residencial Village				Illum. Pública:		Transporte:	
Terreno no Condomínio Fiorina Senec a brisa que vem das árvores. E				Telefone:		Gás:	
				Pavimentação:		Lixo:	
VALOR UNITÁRIO m²				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
R\$ 411,76				Shopping Center	Loja de Conveniências	Praça	
				Mercado		Centro de saúde	
				Hospital		Farmácia	
				Escola		Recreação	
				Transportes Coletivos			
				Centro Comercial			
R\$ 210.000,00				R\$ 210.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento 4			
https://www.imovelweb.com.br/terrenos-venda-limeira-sp-500-950-m2-util-pagina-2.html							
Data:		Cidade: Limeira Bairro:		Informante:		https://www.imovelweb.com.br/terrenos-venda-limeira-sp-500-950-m2-util-pagina-2.html	
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):		645,00		Zona de Ocupação:			
Testada Principal (m)				Situação		Formato	Topografia
Área da Edificação =				Esquina	Retangular	Declive	Seco
EDIFICAÇÕES				Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Atagável
Padrões		Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
sem construção				SITUAÇÃO			
Classe de conservação				Muito bom	Normal	Terra	Praticabilidade
Termo				Acesso	Muito bom	Asfalto	Todo ano
Valor m²				Normal	Ruim	Obstáculo	Parte do Ano
FOTO				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
R\$ 450.000		13480-070		Sarjetas:		Água:	
1: 645 m²		645 m²		Luz domiciliar:		Esgoto:	
Oportunidade Terreno Res. Campo Novo				Illum. Pública:		Transporte:	
Oportunidade de Terreno em Campo Novo, Rua João José, 13480-070, Limeira				Telefone:		Gás:	
				Pavimentação:		Lixo:	
VALOR UNITÁRIO m²				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
R\$ 697,67				Shopping Center	Loja de Conveniências	Praça	
				Mercado		Centro de saúde	
				Hospital		Farmácia	
				Escola		Recreação	
				Transportes Coletivos			
				Centro Comercial			
R\$ 450.000,00				R\$ 450.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE				Elemento 5			
https://www.imovelweb.com.br/terrenos-venda-limeira-sp-500-950-m2-util-pagina-2.html							
Data:		Cidade: Limeira Bairro:		Informante:		https://www.imovelweb.com.br/terrenos-venda-limeira-sp-500-950-m2-util-pagina-2.html	
DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):		850,00		Zona de Ocupação:			
Testada Principal (m)				Situação		Formato	Topografia
Área da Edificação =				Esquina	Retangular	Declive	Seco
EDIFICAÇÕES				Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Atagável
Padrões		Área	Idade	Encravado	Irregular	Plano	Inundável
sem construção				SITUAÇÃO			
Classe de conservação				Muito bom	Normal	Terra	Praticabilidade
Termo				Acesso	Muito bom	Asfalto	Todo ano
Valor m²				Normal	Ruim	Obstáculo	Parte do Ano
FOTO				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
R\$ 540.000		13482-560		Sarjetas:		Água:	
1: 850 m²		850 m²		Luz domiciliar:		Esgoto:	
Residencial Casa				Illum. Pública:		Transporte:	
Oportunidade Terreno Residencial Casabuono				Telefone:		Gás:	
Oportunidade Terreno Residencial Casabuono, Val				Pavimentação:		Lixo:	
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
VALOR UNITÁRIO m²		R\$ 635,29		Shopping Center	Loja de Conveniências	Praça	
				Mercado		Centro de saúde	
				Hospital		Local bem policiado	
				Escola		Recreação	
				Transportes Coletivos		Farmácia	
				Centro Comercial			
R\$ 540.000,00				R\$ 640.000,00			

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 53018/21

Fls. 31/Rub: 

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rua Professora Aurora Ap.Fer. Motta Bucci, 440
Giacon Neto Participações Ltda.
Jardim Novo Horizonte





-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc. Nº 53018/21
Fls. 372 / Rub. *[assinatura]*

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES											
Atividade: AVALIAÇÃO			Processo: 53018/2021				Data: 07/08/23				
Descrição: Giacom Neto Participações Ltda.											
ITEM	Área do imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R\$/m²	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Infraestrut. FI	Fator de Equivalência FE	Fator Topográfico FR	VALOR FINAL [X]	DESVIO [X] - X _o	DESVIO² [X] - X _o ²
1	510,00	230.000,00	450,98	0,90	0,92	0,90	0,90	0,90	220,02	44,08	1.942,75
2	500,00	310.000,00	525,42	0,90	0,94	0,90	0,90	0,90	287,30	23,20	538,27
3	510,00	210.000,00	411,76	0,90	0,92	0,90	0,90	0,90	221,09	43,01	1.849,93
4	645,00	450.000,00	697,67	0,90	0,95	0,90	0,90	0,90	304,80	40,70	1.656,37
5	850,00	540.000,00	635,29	0,90	0,98	0,90	0,90	0,90	287,28	23,18	537,89
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
TOTAL =									1.320,48	174,17	6.525,01
N = 5											
N-1 = 4									Média Aritmética (X _o) = 264,10		

LEGENDA:
 FF = Fator de Fonte (imóvel em oferta, FF = 0,9)
 FA = Fator de Área.
 $FA = (A^{\text{amostra}} / A^{\text{avaliando}})^{0,8}$, se $(A^{\text{amostra}} / A^{\text{avaliando}}) > 30\%$.
 $FA = (A^{\text{amostra}} / A^{\text{avaliando}})^{1,4}$, se $(A^{\text{amostra}} / A^{\text{avaliando}}) < 30\%$.
 FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).
 FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).
 FR = Fator de Topografia.
 FL = Fator de Liquidez.

Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:
 Acabamento (ou outro parâmetro) ABaixo do imóvel avaliado, FE > 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliado.
 Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliado, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliado.

Medidas de Dispersão
 a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (X_i - X_o)^2}{n-1}}$ s = 40,39
 b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / X_o$ CV = 0,1629

Critério de Chauvenet:
 c) Cálculo de d/s crítico: $d/s = (X_i - X_o) / s$ onde: "d" = Desvio, e "s" = Desvio Padrão.
 Critério de Chauvenet
 d/s máx. = 44,08 d/s máx. = 1,09 d/s mín. = 23,19 d/s mín. = 0,57
 40,39

d) Valores Tabelados:
 para N = 5 d/s Crítico Tabelado: 1,650 Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Acertadas
 logo, n = N - 1 = 4 Distribuição "t de Student" (Valores Percentais): 1,530 (Nível de Confiança = 80% (t_{0,80}))

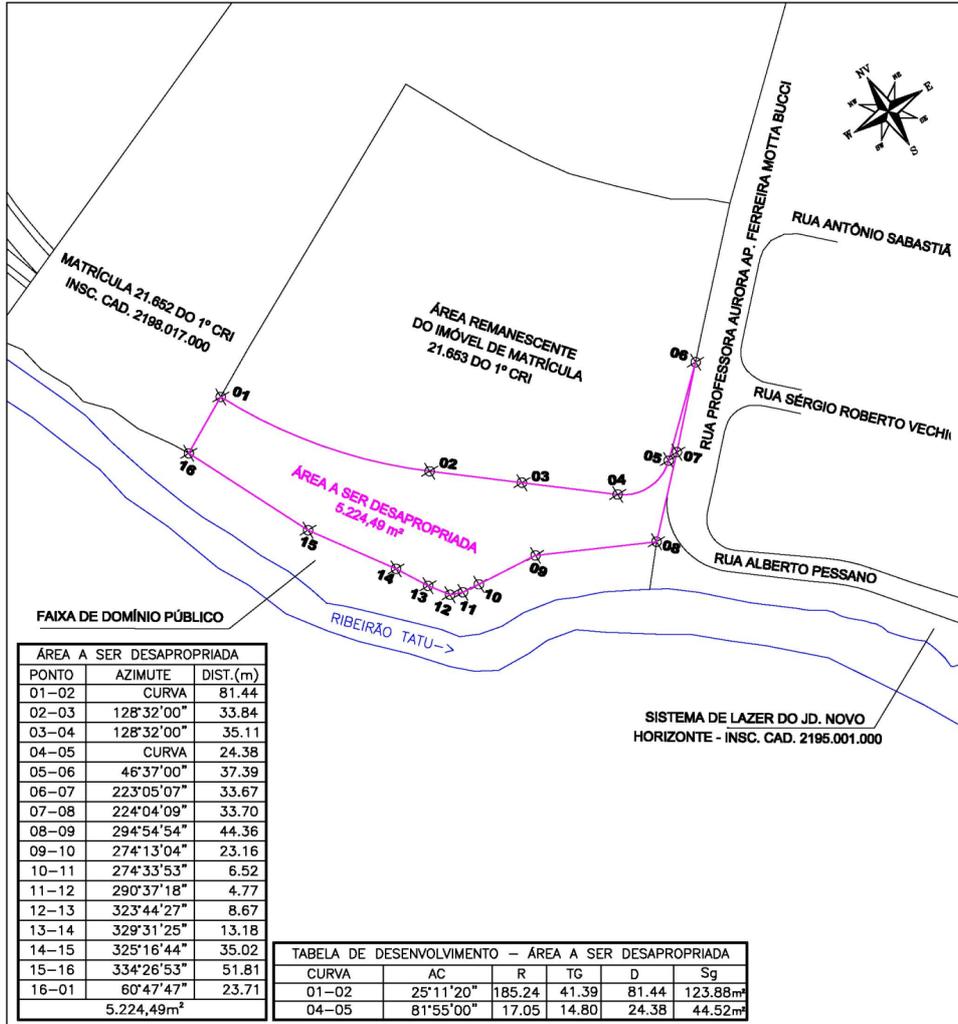
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):
 $Lc = X_o \pm q \left[\frac{s}{(N-1)^{0,5}} \right]$
 $Lc_{máx} = R\$294,99$ Onde:
 $Lc_{mín} = R\$233,20$ 264,10 = X_o = Média Aritmética
1,53 = q = Distribuição de Student
40,39 = s = Desvio Padrão
5 = N = número de amostras

Análise PML:

imóvel	Terreno
Área do imóvel (m²)	988,14
Frente (m)	
Lateral (m)	

Valor Máximo do Imóvel = R\$ 291.495,27 (cf tolerância normativa de + ou - 15%).
 Valor Médio do Imóvel = R\$ 260.967,77 (cf tolerância normativa de + ou - 15%).
 Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 230.433,33 (cf tolerância normativa de + ou - 15%).
 Valor ADOTADO (PML) = R\$ 260.967,77 100,00% (= Valor Adotado / Valor Média)

Custo / m² (ADOTADO) = R\$ 264,10



ÁREA A SER DESAPROPRIADA		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
01-02	CURVA	81.44
02-03	128°32'00"	33.84
03-04	128°32'00"	35.11
04-05	CURVA	24.38
05-06	46°37'00"	37.39
06-07	223°05'07"	33.67
07-08	224°04'09"	33.70
08-09	294°54'54"	44.36
09-10	274°13'04"	23.16
10-11	274°33'53"	6.52
11-12	290°37'18"	4.77
12-13	323°44'27"	8.67
13-14	329°31'25"	13.18
14-15	325°16'44"	35.02
15-16	334°26'53"	51.81
16-01	60°47'47"	23.71
		5.224,49m²

TABELA DE DESENVOLVIMENTO - ÁREA A SER DESAPROPRIADA					
CURVA	AC	R	TG	D	Sg
01-02	25°11'20"	185.24	41.39	81.44	123.88m²
04-05	81°55'00"	17.05	14.80	24.38	44.52m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE URBANISMO
 Departamento de Planejamento Territorial
 Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO - CEP 13.481-900 TEL: (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA : **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DO VIADUTO PAULO NATAL**
 PROP. : **GIACON NETO PARTICIPAÇÕES LTDA**
 LOCAL : **RUA PROFESSORA AURORA APARECIDA FERREIRA MOTTA BUCCI, Nº 440 - JD. NOVO HORIZONTE MATRÍCULA 21.653 DO 1º CRI**

R:\TOPOGRAFIA\PROCESSOS\44011_2021_VIADUTO PAULO NATAL\M63018_2021_GIACON PARTICIPACOES\MATRÍCULA 21.653_REV1_02.DWG

ESCALA(S): 1/2000	ÁREA(S): 5.224,49 m²	DATA: JUL/23
DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO TERRITORIAL	INSC. CAD.: 2198.019.000	
DESENHISTA: TATIANA	PROCESSO 53.018/2021	FOLHA Nº: 01/01

Michelle Maria Bais
 Diretora de Planejamento Territorial
 CAU: A40646-5
 RRT: 11568055

Republicado por conter incorreção.

PORTARIA Nº 1.951, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.845, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.671, de 4 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **TAIS PALAVER** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.951, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO da competência que lhe confere a lei, e tendo em vista o disposto no artigo 188, § 2º da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 57.229, de 1º de dezembro de 2022,

RESOLVE:

A) Prorrogar a Portaria 1.898, de 10 de agosto de 2023, publicada em 16 de agosto de 2023, que designou o Servidor **SILVIO CALANDRIN JUNIOR**, Procurador Jurídico, registro funcional nº 59.536, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para atuar até o período de 12 de setembro de 2023, como **DEFENSOR DATIVO** dos indiciados **R. C. da S. e X. O. L.**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 57.229/2022, instaurado pela Portaria nº 1.968, de 25 de novembro de 2022, a fim de assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.505/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE CALIBRE 12" ANTI-MOTIM PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/09/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 203/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.108/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/09/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 24 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 09/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, que fica agendado o dia 28/08/2023 às 09:00 horas para abertura do envelope nº 2 “Proposta”.

Limeira, 24 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 09/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, que o recurso interposto pela empresa KATO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME foi INDEFERIDO pela Autoridade Competente.

Limeira, 24 de agosto de 2023

Engº Simone Fernanda Zambuzi – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 97/2023 para AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS TÉRMICAS E RIBBONS PARA IMPRESSORAS TIPO ZEBRA MARCA GAINSCHA MODELO GS-2406T, que a sessão pública ocorrida no dia 24/08/2023 foi Fracassada.

Limeira, 24 de agosto de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 206/2022 para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PACIENTES MAIORES DE 18 ANOS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III, COM OU SE COMPROMETIMENTO COGNITIVO, DE AMBOS OS SEXOS, EM CARÁTER DE LONGA PERMANÊNCIA EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LIMEIRA, que o item adjudicado para a empresa C.T. MANTOVANI ME foi Revogado pela Autoridade Competente.

Limeira, 23 de agosto de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 103/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO, que o presente certame foi Parcialmente Revogado pela Autoridade Competente.

Limeira, 23 de agosto de 2023

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Carta Convite nº 24/2023 que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM NA AVENIDA LAURO CÔRREA DA SILVA NO JARDIM DO LAGO-CONTRATO CAIXA FINISA Nº 0599.691-37 CAIXA, que a presente licitação foi Revogada pela Autoridade Competente.

Limeira, 22 de agosto de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 115/2023 para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para as empresas ADEMAR PEDRO DE GODOI ME, WOOD STELL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pelo valor total de R\$ 15.806,00 (quinze mil, oitocentos e seis reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 22 de agosto de 2023

Matias Razzo – Secretário Municipal de Urbanismo

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 62/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS E ESTADUAIS, para a empresa SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 38.891,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 23 de agosto de 2023

Luiz Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 131/2023 para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA, para a empresa ULTRA VIEW DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pelo valor total de R\$ 391.400,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 22 de agosto de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Carta Convite nº 23/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA LUIZ VARGA – GLEBA BEATRIZ –CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 319.723,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de agosto de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 43.091/2023, foi Autorizado pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE MINI TUBO DE GEL DE UREASE através da empresa KIREI TECNOLAB LTDA pelo valor de R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais).

Limeira, 17 de agosto de 2023

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 28.504/2023, foi Autorizado pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO ELEVADOR SOCIAL ENGETAX COM CAPACIDADE DE 8 PASSAGEIROS OU 600 KG EXISTENTE NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL através da empresa LIMEIRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Limeira, 18 de agosto de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi- Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.584/2023, foi Autorizado pela Autoridade Competente a CARRINHO DE FERRO TUBULAR PARA TRANSPORTE EM GERAL COM DUAS RODAS através da empresa MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO pelo valor de R\$ 4.138,00 (quatro mil, cento e trinta e oito reais).

Limeira, 23 de agosto de 2023

Luiz Augusto Zanon- Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9.343/2023, foi Autorizado pela Autoridade Competente a CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE através da empresa MAGDA SANDY DE PAIVA ALVES pelo valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Limeira, 23 de agosto de 2023

José França Almirall- Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 223/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023, PROCESSO Nº: 19.727/2023, OBJETO: Contratação de instituição/clínica especializada para internação de paciente infanto-juvenil com diagnóstico de autismo, para continuidade do atendimento de Mandado Judicial, CONTRATADA: A. Marcos L. Do Prado, CNPJ nº 22.913.087/0002-01, VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 225/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, PROCESSO Nº: 60.018/2022, OBJETO: Aquisição de veículos caracterizados para a Guarda Civil Municipal – Convênio Plataforma +Brasil nº 936532/2022, CONTRATADA: VCS Comércio Serviços e Transportes Ltda, CNPJ nº 21.700.911/0001-00, VALOR: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 18 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 226/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, PROCESSO Nº: 60.018/2022, OBJETO: Aquisição de veículos caracterizados para a Guarda Civil Municipal – Convênio Plataforma +Brasil nº 936532/2022, CONTRATADA: J.C.B. Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 16.850.663/0002-16, VALOR: R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 18 de agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 232/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023, PROCESSO Nº: 4.240/2023, OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra para infraestrutura turística – construção, reforma e revitalização no Horto Florestal – 3ª etapa: construção de palco (Convênio Estadual nº 51/2022), CONTRATADA: Bramer Construtora e Paisagismo Ltda, CNPJ nº 23.610.910/0001-91, VALOR: R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais), DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023, PRAZO: por 540 (quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 21/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 219/2020 - PROCESSO Nº: 38.417/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos automatizados para realização de exames imunológicos e hormonais, incluindo fornecimento de reagentes, manutenções, interfaceamento e treinamento, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0017-14, VALOR: 2.630.190,24 (dois milhões seiscentos e trinta mil cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS

CONTRATO Nº: 9000000008/2023 – DISPENSA Nº: 468/2023 - PROCESSO Nº: 32.203/2023, OBJETO: Locação de imóvel não Residencial situado à Rua Treze de Maio, nº. 101, Jardim Mercedes, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Destinado ao Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - CAPS AD. LOCADORAS: HERMÍNIA APARECIDA ALIBERTI DE VASCONCELLOS, LÉA TERESINHA ALIBERTTI E HELOÍSA CRISTINA ALIBERTTI DRAGO. VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00(oitenta mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto. de 2023.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Limeira, 21 de agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a **5ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **30/08/2023 (quarta-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Planejamento e Organização da 10ª CMC;
- Esclarecimentos sobre os prazos de agendamento e funcionamento das salas dos espaços da SMC;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: avlissandra634@gmail.com até o dia 30/08/2023 (quarta-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Marta Bellão

Presidente



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

EDITAL Nº 48, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), artigo 202, inciso III, artigo 203, inciso III, artigos 204 e 216, *caput*.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os contribuintes constantes das relações anexas, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização (Serviço de Fiscalização) da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou a comparecerem no referido Departamento, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO.

Nome: **FOCALIZE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP.**
CNPJ: 05.366.732/0001-13.
Endereço: Rua João Bassinello, nº 297, Jardim São Paulo, Limeira/SP, CEP 13.484-431.
Atividade: Prestação de serviços de publicidade em painéis, placas, outdoor e divulgação em publicidade em geral.
Inscr. Municipal: 029.702.
Processo: 38.140/2023 (Solicita cancelamento de licença do engenho publicitário na Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 4.250, Jardim Graminha, Limeira/SP) – **DEFERIDO.**

Nome: **FOCALIZE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP.**
CNPJ: 05.366.732/0001-13.
Endereço: Rua João Bassinello, nº 297, Jardim São Paulo, Limeira/SP, CEP 13.484-431.
Atividade: Prestação de serviços de publicidade em painéis, placas, outdoor e divulgação em publicidade em geral.
Inscr. Municipal: 029.702.
Processo: 38.139/2023 (Solicita cancelamento de licença do engenho publicitário na Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 4.250, Jardim Graminha, Limeira/SP) – **DEFERIDO.**

Nome: **FOCALIZE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP.**
CNPJ: 05.366.732/0001-13.
Endereço: Rua João Bassinello, nº 297, Jardim São Paulo, Limeira/SP, CEP 13.484-431.
Atividade: Prestação de serviços de publicidade em painéis, placas, outdoor e divulgação em publicidade em geral.
Inscr. Municipal: 029.702.
Processo: 38.138/2023 (Solicita cancelamento de licença do engenho publicitário na Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 4.250, Jardim Graminha, Limeira/SP) – **DEFERIDO.**

Faz saber ainda que os respectivos processos permanecerão disponível no Serviço de Fiscalização da Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para eventuais consultas e esclarecimentos. Ao término do prazo, será encaminhado para arquivamento.



Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

RELAÇÃO DE LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

Nome: **FOCALIZE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP.**
CNPJ: 05.366.732/0001-13.
Endereço: Rua João Bassinello, nº 297, Jardim São Paulo,
Limeira/SP, CEP 13.484-431.
Atividade: Prestação de serviços de publicidade em painéis, placas,
outdoor e divulgação em publicidade em geral.
Inscr. Municipal: 029.702.
Processo: 41.049/2023 (Auto de Infração nº 29.652).

Nome: **FOCALIZE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP.**
CNPJ: 05.366.732/0001-13.
Endereço: Rua João Bassinello, nº 297, Jardim São Paulo,
Limeira/SP, CEP 13.484-431.
Atividade: Prestação de serviços de publicidade em painéis, placas,
outdoor e divulgação em publicidade em geral.
Inscr. Municipal: 029.702.
Processo: 41.050/2023 (Auto de Infração nº 29.654).

Nome: **FOCALIZE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA EPP.**
CNPJ: 05.366.732/0001-13.
Endereço: Rua João Bassinello, nº 297, Jardim São Paulo,
Limeira/SP, CEP 13.484-431.
Atividade: Prestação de serviços de publicidade em painéis, placas,
outdoor e divulgação em publicidade em geral.
Inscr. Municipal: 029.702.
Processo: 41.048/2023 (Auto de Infração nº 29.651).

Nome: **AÇÕES MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 07.626.928/0002-06.
Endereço: Rodovia Anhanguera, Km 145,5, Bairro dos Pires, Limeira/
SP.
Atividade: Produções de relaminados, trefilados e perfilados de aço,
exceto arames.
Inscr. Municipal: 38.484.
Processo: 36.271/2023 (Auto de Infração nº 29.420).

Nome: **LIMEIRA CAMINHÕES E CARRETAS EIRELI ME.**
CNPJ: 19.368.433/0001-22.
Endereço: Rodovia Anhanguera, SP 330, Km 137,5, Dos Loiolas,
Limeira/SP.
Atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de
veículos automotores.
Inscr. Municipal: 51.518.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Processo: 36.274/2023 - (Auto de Infração nº 29.424).

Nome: **ITALBRÁS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**
CNPJ: 04.448.782/0001-87.
Endereço: Via Mogi Mirim, SP 147, KM 99, Bairro do Pinhal,
Limeira/SP.
Atividade: Comércio Varejista de ferragens e ferramentas.
Inscr. Municipal: 39.538.
Processo: 36.272/2023 – (Auto de Infração nº 29.421).

Nome: **E & A CAMPGNOL TRANSPORTES DE CARGA LTDA.**
CNPJ: 33.694.251/0001-50.
Endereço: Rua José Fontanin, nº 300, Bairro do Ferrão, Limeira/SP.
Atividade: Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos
perigosos e mudanças.
Inscr. Municipal: 63.802.
Processo: 36.273/2023 – (Auto de Infração nº 29.423).

Nome: **WILLIAM ROBISON VIEIRA RODRIGUES.**
CNPJ: 35.337.791/0001-24.
Endereço: Rua Belmiro Fanelli, nº 225, Jardim Canaã, Limeira/SP,
CEP 13.486-710.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 105.294.
Processo: 38.647/2023 - (Notificação de Lançamento nº 133.412).

Nome: **WILLIAM ROBISON VIEIRA RODRIGUES.**
CNPJ: 35.337.791/0001-24.
Endereço: Rua Belmiro Fanelli, nº 225, Jardim Canaã, Limeira/SP,
CEP 13.486-710.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 105.294.
Processo: 38.645/2023 - (Notificação de Lançamento nº 133.386).

Nome: **PATRÍCIA LOPES SOARES.**
CNPJ: 18.623.846/0001-43.
Endereço: Rua Da Imprensa, nº 584, Pq. Novo Mundo, Limeira/SP,
CEP 13.481-370.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 101.877.
Processo: 38.628/2023 - (Notificação de Lançamento nº 133.399).



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura do Município de Limeira
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Receita e Fiscalização
Serviço de Fiscalização

Nome: **PATRÍCIA LOPES SOARES.**
CNPJ: 18.623.846/0001-43.
Endereço: Rua Da Imprensa, nº 584, Pq. Novo Mundo, Limeira/SP,
CEP 13.481-370.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 101.877.
Processo: 38.627/2023 - (Notificação de Lançamento nº 133.375).

Nome: **KELLY MARTINS GUIMARÃES.**
CNPJ: 47.070.302/0001-08.
Endereço: Rua Faveiro, nº 230, Jardim Planalto, Limeira/SP, CEP
13.485-083.
Atividade: Trailer de Lanches.
Inscr. Municipal: 122.612.
Processo: 38.603/2023 - (Notificação de Lançamento nº 133.366).

Nome: **GUILHERME HENRIQUE BEZERRA.**
CNPJ: 44.854.539/0001-83.
Endereço: Rua Comendador Vicente Leone, nº 814, Jardim Nossa
Senhora de Fátima, Limeira/SP, CEP 13.482-376.
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir
bebidas.
Inscr. Municipal: 119.131.
Processo: 44.050/2023 – (Auto de Infração nº 29.789).

Nome: **SIDINEI DE OLIVEIRA SILVA.**
CNPJ: 802.829.036-15.
Endereço: Rua Augusto Guilherme Tolle, nº 383, Jardim Lagoa Nova,
Limeira/SP, CEP 13.481-764.
Atividade: Bar com execução de música ao vivo, casa de festa,
eventos e danceteria.
Inscr. Municipal: ---.
Processo: 35.542/2023 – (Auto de Infração nº 29.387).

O prazo para pagamento do valor ou impugnar o lançamento é de 30 (trinta) dias.

Legislação Aplicada: Lei Municipal nº 1890/1983 - artigo 152, inciso I, alínea "i", inserida pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 367/2006. Lei Municipal nº 1890/1983 - artigos 151 e 176.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2024@limeira.sp.gov.br

Limeira, 20 de julho de 2023.

ANDRÉ RICARDO S. BASSO

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 325 (quadra "S" lote "34"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ANDREIA CRISTINA MANOEL e VALDENIR ROQUE**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA.*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e renegociação de dívida à **MARINALVA MARIA CARDONA PEIXOTO e ANTONIO DONIZETTI PEIXOTO** do imóvel localizado na rua Jose Benedito Risso, nº 85 (quadra "P", lote "14"), do loteamento Bairro Geada, conforme disposto no Artigo 10º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 827/2019.

CADASTRO HABITACIONAL

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **VEDAÇÃO** de realizar **INSCRIÇÃO** no Cadastro Habitacional do Município de **MARILEIDE MARIA CARDONA DA SILVA e MARCIEL TORQUATO DA SILVA**, ficando **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR** de novos Programas Habitacionais em âmbito Municipal pelo período de 15(quinze) anos, nos termos do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº 3.126/1.999, alterado pela Lei Complementar nº 5.575/2.015.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Francisco Joaquim Pereira, nº 144 (quadra "M", lote "12"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA AUXILIADORA SANTOS LOPES**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Noruega, nº 33 (quadra "E" lote "29"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ROSECLER NUNES DOURADO e ADILSON CORREA CHAVES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua José Bonifacio Souza Filho, nº 126 (quadra "G", lote "15"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **EDNA TEIXEIRA DA SILVA**.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, no lote localizado na rua João de Souza nº 188 (quadra "O" lote "09"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **JANECLEIDE GOMES FERREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 601 (quadra "T" lote "18"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ANDREIA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Francisco Joaquim Pereira, nº 131 (quadra "L", lote "32"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARTA CRISTINA MENDONÇA RODRIGUES, RONALDO PEREIRA RODRIGUES, ELIZENY CLEMENCIA DOS SANTOS RODRIGUES, NICODEMOS ANTUNES RODRIGUES FILHO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Canudos, nº 472 (quadra "C", lote "14"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARA DUTRA**.



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA

SEDE: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Rua João Kühl Filho, nº 581, Vila São João – CEP 13480-731 – Limeira/SP
Telefone: (19) 3451-7309

**CONVOCAÇÃO À 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (COMDDA).**

Convocação para Reunião Virtual

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (COMDDA), CONVOCA os(as) Senhores(as) membros para à 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 29 de agosto de 2023, terça-feira, às 14h30min, através do Google Meet, no link de acesso <https://meet.google.com/zzq-nxpp-tvq>, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias constantes em pauta:

- 1.1 - Aprovação das ATAS das 71ª e 72ª Reuniões Ordinárias;
- 1.2 - Apresentação do balanço final das ações realizadas no "Projeto Castra+ Limeira" ;
- 1.3 - Demonstração do saldo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais;
- 1.4 - Palavra livre;
- 1.5 - Encerramento.

Reinaldo Buck Belussi

Presidente

EDITAL Nº 1315/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **GUILHERME ZOPPI**

Endereço: **RUA FERNAO DIAS, 134 - VILA CASTELAR**

Inscrição Cadastral: **0322029000**

Área do Terreno (m²): **242,50m²**

Auto de Infração: **41/2023**

Processo: **19941/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 41/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1178/2022** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1316/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MARIA HELENA LEONARDI**

Endereço: **RUA SERAFIM DA SILVA VARGAS, 272 - JD. PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0521009000**

Área do Terreno (m²): **300,00m²**

Auto de Infração: **103/2023**

Processo: **28701/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 103/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 240/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1317/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **GUSTAVO BUENO**

Endereço: **RUA MARINEZ DE CAMARGO FAGOTTI, 110 - RES. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5289032000**

Área do Terreno (m²): **200,10m²**

Auto de Infração: **135/2023**

Processo: **32811/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 135/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 408/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1318/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 171/2022 E 172/2022

Nome do Requerente: **YU CHIA LIN**

Endereço do imóvel: **RUA ANITA GARIBALDI, 100**

Bairro: **CHACARÁ ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385059000**

Área do Terreno (m²): **390,00**

Nome do Requerente: **YU CHIA LIN**

Endereço do imóvel: **RUA ANITA GARIBALDI, 90**

Bairro: **CHACARÁ ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385058000**

Área do Terreno (m²): **390,00**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 25129/2023:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 171/2022 E 172/2022:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento em 2ª instância do Auto de Infração nº 171/2022 e 172/2022, presente no processo administrativo nº 25129/2023.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Contudo, salientamos que a decisão da autoridade julgadora do recurso é irrecorrível no âmbito da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1319/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 191/2023

Nome: **EDEN SCHIMIDT**

Endereço: **RUA EDMUR FABER, 52 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277021000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **39670/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 257/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1320/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 204/2023

Nome: **VERA APARECIDA DE ABREU BRANDI**

Endereço: **RUA MÁRIO SOARES DE CAMPOS, 677 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Inscrição Cadastral: **4720008000**

Área do Terreno (m²): **253,41**

Processo: **40947/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 615/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1321/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 205/2023

Nome: **JOSE FRANCISCO ROMAO BRANDI**

Endereço: **RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 241 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5265009000**

Área do Terreno (m²): **252,98**

Processo: **40948/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 821/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1322/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 246/2023

Nome: **MARIA CANDIDA ESTEVO DE CAMPOS**

Endereço: **RUA DOZE A, 21 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5306011000**

Área do Terreno (m²): **261,08**

Processo: **43365/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1090/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1323/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 247/2023

Nome: **ASSIS APARECIDO PIFFER**

Endereço: **RUA NELSON FRESCA, 91 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5306004000**

Área do Terreno (m²): **250,41**

Processo: **43366/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1091/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1324/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 279/2023

Nome: **JOSE CARLOS DELATORE**

Endereço: **RUA JOÃO APARECIDO GIUSTI, 157 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5277003000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **45899/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 875/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1325/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 281/2023

Nome: **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**

Endereço: **RUA JOÃO APARECIDO GIUSTI, 90 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278031000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **45903/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 896/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1326/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 282/2023

Nome: **RODRIGO CERCHIARI**

Endereço: **RUA JOÃO APARECIDO GIUSTI, 50 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278026000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **45907/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 901/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1327/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 285/2023

Nome: **CLAUDIO APARECIDO CUCO**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLORIA, 209 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5279031000**

Área do Terreno (m²): **200,05**

Processo: **45911/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 945/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1328/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 287/2023

Nome: **MARITA ARNOSTI KRAMBECK MEGIATTO**

Endereço: **RUA HOLANDA BECK DIOTTO, 32 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5288013000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **45914/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1059/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1329/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 288/2023

Nome: **ADRIANE CRISTINA BIONDO ZANETTI**

Endereço: **RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 177- RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293005000**

Área do Terreno (m²): **244,67**

Processo: **45915/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1080/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1330/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 289/2023Nome: **JOSE JUCELIO DA SILVA**Endereço: **RUA JOSE ANTONIO CORTE, 116 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**Inscrição Cadastral: **5306021000**Área do Terreno (m²): **260,54**Processo: **45917/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1086/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1331/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 301/2023Nome: **MEDWORK BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA**Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 680 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**Inscrição Cadastral: **5274013000**Área do Terreno (m²): **250,02**Processo: **45932/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1009/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1332/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 239/2023Nome: **ELAINE APARECIDA DE MORAES**Endereço: **RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 140 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**Inscrição Cadastral: **5266023000**Área do Terreno (m²): **320,71m²**

Processo: **43358/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 816/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1333/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 242/2023

Nome: **HENRIQUE NICOLAU SACCO**

Endereço: **RUA JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS, 261 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5264022000**

Area do Terreno (m²): **343,29m²**

Processo: **43361/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 835/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1334/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 250/2023

Nome: **ANDRE CASSIO DA SILVA**

Endereço: **AVENIDA DR. BRENO MACHADO GOMES, 361 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274022000**

Área do Terreno (m²): **315,15m²**

Processo: **43369/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1013/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1335/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 275/2023

Nome: **GIOVANI DE OLIVEIRA**

Endereço: **AVENIDA DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 143 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266015000**

Área do Terreno (m²): **385,10m²**

Processo: **45895/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 806/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1336/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 276/2023

Nome: **GIOVANI DE OLIVEIRA**

Endereço: **AVENIDA DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 129 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266016000**

Área do Terreno (m²): **385,10m²**

Processo: **45896/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 807/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1337/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 286/2023

Nome: **JOSE EDUARDO M. TEOFILO**

Endereço: **AVENIDA DR. BRENO MACHADO GOMES, 292 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5279008000**

Área do Terreno (m²): **431,29m²**

Processo: **45913/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 953/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1338/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 294/2023

Nome: **IONE BRANDÃO VIANA**

Endereço: **AVENIDA DR. BRENO MACHADO GOMES, 435 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284014000**

Área do Terreno (m²): **322,54m²**

Processo: **45923/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1027/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1339/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1452/2023

Nome: **ROCA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

Endereço: **RUA DR. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 243 - REAL PARQUE**

Inscrição Cadastral: **1556025000**

Área do terreno (m²) : **263,50**

Processo: **48582/2023**

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. Advertido(a) a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigo 46 a 50 da Lei 5494/2015 - compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que corresponde **R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1340/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1458/2023

Nome: **MABEL BUCK DE CARVALHO**

Endereço: **RUA JOCIEL CANDIDO MAZUTTI PIRES DA FONSECA, 45 - JD. ROSA MARRAFON LUCAS**

Inscrição Cadastral: **3345002000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **48586/2023**

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1341/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1453/2023

Nome: **PAULO TARSO SOARES DE FREITAS**

Endereço: **RUA CIRO COSTA, 428 - JARDIM PIRATININGA**

Inscrição Cadastral: **0647013000**

Área do Terreno (m²): **180,00m²**

Processo: **48584/2023**

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2536/23
Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 352690201-477-000209-1-5
Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0107-85 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 575 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860
Resp. Técnico: LEILA RENATA MACEDO CPF: 36394825816
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66200 UF:SP
Resp. Técnico: CINTYA NOBERTO GERÔNIMO CPF: 31861823878
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63838 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 13615537661
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101327 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 22962/23
Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 352690201-562-000410-1-7
Data de Validade: 24/04/2025 Razão Social: MARCIO ADRIANO DE CAMPOS
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 00.349.577/0001-03
Endereço: Rua JOÃO KUHL FILHO, 259 PAVIMENTO SUPERIOR Vila São João
Município: LIMEIRA CEP: 13480-731 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO ADRIANO DE CAMPOS CPF: 13933357802
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4289/23
Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 352690201-863-001685-1-3
Data de Validade: 16/08/2024 Razão Social: M Q FORTUCE LTDA
CNPJ/CPF: 37.127.713/0001-20 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS
CAMARGO, 1563 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-756 UF: SP
Resp. LEGAL: MÁRCIO QUEIROZ FORTUCE CPF: 67495508604
Resp. Técnico: MÁRCIO QUEIROZ FORTUCE CPF: 67495508604
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72379 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1651/23
Data de Protocolo: 21/03/2023 CEVS: 352690201-863-001557-1-3
Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: ANTONIO CESAR CORTEZ
CNPJ/CPF: 25821547687 Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 805 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CESAR CORTEZ CPF: 25821547687
Resp. Técnico: ANTONIO CESAR CORTEZ CPF: 25821547687
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36947 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4055/23
Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 352690201-865-000504-1-5
Data de Validade: 01/08/2024 Razão Social: LARISSA BARON FREIRE
CNPJ/CPF: 44221228865 Endereço: Rua BOA MORTE, 1162 VILA PARAISO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-754 UF: SP
Resp. LEGAL: LARISSA BARON FREIRE CPF: 44221228865
Resp. Técnico: LARISSA BARON FREIRE CPF: 44221228865
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:141961 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4414/23
Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 352690201-873-000002-1-3
Data de Validade: 17/02/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA
SANTA TEREZINHA CNPJ/CPF: 51.486.595/0001-78 Endereço: Rua CAPITÃO
FLAMÍNIO FERREIRA, 629 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-140 UF: SP
Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA COVAIS DOS SANTOS CPF: 01714094855
Resp. Técnico: REGINA DE CASSIA DE ALMEIDA CPF: 13944772873
CBO: 251530 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-107389 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4271/23
Data de Protocolo: 24/07/2023 CEVS: 352690201-863-000871-1-4
Data de Validade: 16/08/2024 Razão Social: PAULA DIBBERN DE CAMPOS VIDOTTO
CNPJ/CPF: 27816779810 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 sala 32 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULA DIBBERN DE CAMPOS VIDOTTO CPF: 27816779810
Resp. Técnico: PAULA DIBBERN DE CAMPOS VIDOTTO CPF: 27816779810
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112204 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1599/23
Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 352690201-863-001263-1-4
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: TADEU FUJITA DE CASTRO MELLO
CNPJ/CPF: 31787555860 Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 805 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP
Resp. LEGAL: TADEU FUJITA DE CASTRO MELLO CPF: 31787555860
Resp. Técnico: TADEU FUJITA DE CASTRO MELLO CPF: 31787555860
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135405 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3871/23
Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 352690201-865-000381-1-3
Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 73.471.989/0015-90 Endereço: Avenida MODESTO DOS SANTOS, 410
Jardim Santa Adélia Município: LIMEIRA CEP: 13482-789 UF: SP
Resp. LEGAL: JUAREZ GIUSTI CPF: 05733066806
Resp. Técnico: PRISCILA RODRIGUES CORBINI DOMICIANO CPF: 34760399860
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/156627 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2352/23
Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 352690201-931-000004-1-8
Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: PAULO RICARDO NARESSI POLETTI
CNPJ/CPF: 27827908896 Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 2035
PQ EGISTO RAGAZZO Município: LIMEIRA CEP: 13486-113 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO RICARDO NARESSI POLETTI CPF: 27827908896
Resp. Técnico: PAULO RICARDO NARESSI POLETTI CPF: 27827908896
CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:08026 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4404/23
Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 352690201-477-000356-1-0
Data de Validade: 17/07/2024 Razão Social: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
CNPJ/CPF: 57.508.426/0106-45 Endereço: Avenida DOUTOR LAURO CORREA DA SILVA,
4005 BOX 08 ROSEIRA (GRAMINHA) Município: LIMEIRA CEP: 13482-896 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO LUIZ FERREIRA DE MATTOS CPF: 93639198891
Resp. Técnico: WILLIAM THIAGO ROSSI CPF: 22968417835
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66048 UF:SP
Resp. Técnico: GIULIENE APARECIDA ARAUJO RIBEIRO CPF: 93913702172
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11158025 UF:SP
Resp. Técnico: SABRINA BONFIM COSTA CPF: 43465727827
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111585 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3031/23
Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 352690201-471-000201-1-7
Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: ENXUTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 05.789.313/0008-60 Endereço: RUA COMENDADOR VICENTE LEONE, 200
NOSSA SRA DE FÁTIMA Município: LIMEIRA CEP: 13482-290 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO BRAGANCINI JUNIOR CPF: 15470277895
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3966/22
Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 352690201-863-001560-1-9
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: ZORTO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.142.124/0001-60 Endereço: DOUTOR ARLINDO JUSTO BAPTISTELLA, 33
Jardim da Graminha Município: LIMEIRA CEP: 13481-659 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO GERALDO ORTOLAN CPF: 09438455809
Resp. Técnico: THAIS ROCHA DOS SANTOS CPF: 43859624806
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223288 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3967/22
Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 352690201-863-001563-1-0
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: ZORTO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.142.124/0001-60 Endereço: DOUTOR ARLINDO JUSTO BAPTISTELLA, 33
Jardim da Graminha Município: LIMEIRA CEP: 13481-659 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO GERALDO ORTOLAN CPF: 09438455809

Resp. Técnico: THAIS ROCHA DOS SANTOS CPF: 43859624806
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:223288 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2992/23
Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 352690201-863-000985-1-5
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: MARIA CLAUDIA CREVELIN MAZZOTTI
ZEFERINO CNPJ/CPF: 17556980898 Endereço: PRAÇA DR. LUCIANO ESTEVES, 216
CONJ. 92 - SALAL 02 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-048 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CLÁUDIA CREVELIN MAZZOTTI CPF: 17556980898
Resp. Técnico: MARIA CLÁUDIA CREVELIN MAZZOTTI CPF: 17556980898
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60574 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2971/23
Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 352690201-863-000986-1-2
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: MARIA CRISTINA CREVELIN MAZZOTTI
CNPJ/CPF: 25675368841 Endereço: Praça DR. LUCIANO ESTEVES, 216
CJ-92 SALA 02 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-048 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA CREVELIN MAZZOTTI CPF: 25675368841
Resp. Técnico: MARIA CRISTINA CREVELIN MAZZOTTI CPF: 25675368841
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72498 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7276/22
Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 352690201-851-001356-1-5
Data de Validade: 11/08/2024 Razão Social: ESCOLA DE EDUC. INF. PINGUINHO
DE GENTE DE LIMEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 51.489.631/0001-57
Endereço: RUA TREZE DE MAIO - CASA - NÚMEROS 127/139, 127
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-170 UF: SP
Resp. LEGAL: PATRICIA CARVALHO DANTAS LEVY CPF: 17776695882
Resp. Técnico: PATRICIA CARVALHO DANTAS LEVY CPF: 17776695882
CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4402/23
Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 352690201-477-000320-1-8
Data de Validade: 03/07/2024 Razão Social: R & A LIMEIRA DROGARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 18.137.246/0001-75 Endereço: Rua DOUTOR MÁRIO RUDGE R. PARADA,
595 Parque Hipólito Município: LIMEIRA CEP: 13486-559 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSE NEIDE MARIA ESTEVES CPF: 16065994880
Resp. Técnico: ANA CECILIA LANATOVITZ PIRES CPF: 39099131801
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65324 UF:SP
Resp. Técnico: DENISE MIRANDA DA SILVA CPF: 32688054856
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89325 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3569/23
Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 352690201-477-000066-1-0
Data de Validade: 11/08/2024 Razão Social: MASIL - COMERCIAL FARMACEUTICA
LTDA CNPJ/CPF: 07.544.532/0003-09 Endereço: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO,
786 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-202 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCOS ROBERTO MARTINS CPF: 02582774839
Resp. Técnico: GISELE VIEIRA BARBOSA COSTA CPF: 03830719680
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39790 UF:SP
Resp. Técnico: GABRIELA AVIZU CAVINATTO CPF: 47964427822
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:101669 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4305/23
Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 352690201-863-001356-1-5
Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: FABIO JOSE DELLA PIAZZA
CNPJ/CPF: 86603515849 Endereço: BARÃO DE CASCALHO, 924 SALA 03
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-771 UF: SP
Resp. LEGAL: FÁBIO JOSÉ DELLA PIAZZA CPF: 86603515849
Resp. Técnico: FÁBIO JOSÉ DELLA PIAZZA CPF: 86603515849
CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35390 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4240/23
Data de Protocolo: 20/07/2023 CEVS: 352690201-477-000367-1-4
Data de Validade: 05/07/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0319-44 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS
CAMARGO, 978 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-203 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANCADO CPF: 33090837803
Resp. Técnico: LUANA MIOTTI CPF: 31211955818
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74841 UF:SP
Resp. Técnico: BRENDA NAYARA DE FREITAS SOUZA CPF: 11200675614
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91823 UF:SP
Resp. Técnico: MAKSUELEM RODRIGUES QUINTINO CPF: 01627353674
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:114792 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7670/22
Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 352690201-562-000012-1-0
Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: NA BRASA ROTISSERIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.093.420/0001-46 Endereço: RUA EGISTO JOSE RAGAZZO, 309
JD. NOVA ITALIA Município: LIMEIRA CEP: 13484-407 UF: SP
Resp. LEGAL: GILBERTO APARECIDO BRANCO CPF: 09813738871
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4103/23
Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 352690201-865-000173-1-0
Data de Validade: 07/08/2024 Razão Social: FABRÍCIO GALZERANI SCHENK
CNPJ/CPF: 26690610870 Endereço: RUA SARGENTO PIERROTTI, 31 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-134 UF: SP
Resp. LEGAL: FABRÍCIO GALZERANI SCHENK CPF: 26690610870
Resp. Técnico: FABRÍCIO GALZERANI SCHENK CPF: 26690610870
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:37745-F UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 28576/23
Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 352690201-863-001971-1-4
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: LAURA RODRIGUES GOMES
CNPJ/CPF: 41175818801 Endereço: Rua DOUTOR LUCIANO ESTEVES 7º ANDAR,
SALA 71 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-048 UF: SP
Resp. LEGAL: LAURA RODRIGUES GOMES CPF: 41175818801
Resp. Técnico: LAURA RODRIGUES GOMES CPF: 41175818801
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD 152598 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 29947/23
Data de Protocolo: 24/05/2023 CEVS: 352690201-561-003152-1-4
Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: CFT CENTRO DE FORMACAO
DE TENISTAS LTDA CNPJ/CPF: 44.968.346/0001-53 Endereço: Avenida ARARAS,
420 Residencial Chácaras São José Município: LIMEIRA CEP: 13485-130 UF: SP
Resp. LEGAL: CILENE DA SILVA ALVES CPF: 42112717847
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1093/23
Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 352690201-863-001211-1-8
Data de Validade: 16/08/2024 Razão Social: DENES DANIEL VILELA
CNPJ/CPF: 27811726858 Endereço: Rua ANTÔNIO OMETTO, 525 SALA 01
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: DENES DANIEL VILELA CPF: 27811726858
Resp. Técnico: DENES DANIEL VILELA CPF: 27811726858
CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:131246 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3227/23
Data de Protocolo: 01/06/2023 CEVS: 352690201-477-000071-1-0
Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: J W MENDES & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.098.015/0001-09 Endereço: RUA SEBASTIÃO BOSCO, 26
JARDIM IPANEMA Município: LIMEIRA CEP: 13481-724 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ WAGNER MENDES CPF: 04889019871
Resp. Técnico: JOSÉ WAGNER MENDES CPF: 04889019871
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22620 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5744/22
Data de Protocolo: 05/09/2022 CEVS: 352690201-863-001273-1-0
Data de Validade: 08/08/2024 Razão Social: ALMEIDA SERVICOS DE SAUDE

LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.546.088/0001-03 Endereço: Largo SÃO BENEDITO, 82
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13484-029 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 08923418404
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA CPF: 08923418404
CBO: 223151 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3826/23
Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 352690201-851-001488-1-4
Data de Validade: 09/08/2024 Razão Social: J.A. VILARES
CNPJ/CPF: 32.902.139/0001-17 Endereço: Rua ELISEU PRADA, 358
Jardim Residencial Recanto Alvorada Município: LIMEIRA CEP: 13481-428 UF: SP
Resp. LEGAL: JHONY AGUIAR VILARES CPF: 02622230150
Resp. Técnico: PAMELA ALVES PEREIRA MAGALHAES BELLINI CPF: 33379024805
CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:255904 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4160/23
Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 352690201-960-000677-1-7
Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: ORGANIZACAO SOCIAL DE LUTO
BOM PASTOR LTDA CNPJ/CPF: 51.409.555/0001-22
Endereço: Avenida MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2308 BLOCO 1
Jardim Nereide Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP
Resp. LEGAL: ÂNGELO GERALDO PEREIRA CPF: 84930802849
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3448/23
Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 352690201-493-000066-1-0
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA
EIRELI CNPJ/CPF: 00.020.682/0001-02 Endereço: FIGUEIRA BRANCA, 1555
Bairro dos Lopes Município: LIMEIRA CEP: 13487-510 UF: SP
Resp. LEGAL: SIMONI SILVEIRA BERTO MARQUES CPF: 33216780805
Resp. Técnico: DAYAN SILMARA ORDONES CPF: 36522866854
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52.074 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4440/23
Data de Protocolo: 03/08/2023 CEVS: 352690201-865-000572-1-5
Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: NEIZA HPC FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.632.287/0001-12 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 777 SALA 06
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: NEIZA HERGERT PACCOLA CANDIDO CPF: 25369193827
Resp. Técnico: NEIZA HERGERT PACCOLA CANDIDO CPF: 25369193827
CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-10524 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2138/23
Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 352690201-863-001003-1-5
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: TIAGO SAMPAIO SOLER
CNPJ/CPF: 28506356857 Endereço: RUA HUMAITA, 74 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-110 UF: SP
Resp. LEGAL: TIAGO SAMPAIO SOLER CPF: 28506356857
Resp. Técnico: TIAGO SAMPAIO SOLER CPF: 28506356857
CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121150 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3876/23
Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 352690201-865-000470-1-5
Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: VF CLINICA DE TERAPIA
OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 38.241.091/0001-20
Endereço: BENEDITO KUHL, 329 SALA 02 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIELE VENTURINI FERRO CPF: 38050769836
Resp. Técnico: GABRIELE VENTURINI FERRO CPF: 38050769836
CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:15586 TO UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4054/23
Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 352690201-471-000394-1-1
Data de Validade: 03/08/2025 Razão Social: NEUZA NASCIMENTO CAVALCANTE ME
CNPJ/CPF: 27.946.546/0001-96 Endereço: Rua ULDA GUILHERMINA SCHINOOR HELDT, 715
QD K LOTE 24 Jardim Santa Adélia Município: LIMEIRA CEP: 13482-756 UF: SP

Resp. LEGAL: NEUZA NASCIMENTO CAVALCANTE CPF: 02854185803
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4112/23
Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 352690201-863-001708-1-0
Data de Validade: 01/08/2024 Razão Social: VALDINEIA F. DOS SANTOS SERVICOS
MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 18.473.456/0001-34 Endereço: Rua BAIA, 765
VILA CRISTOVAM Município: LIMEIRA CEP: 13480-520 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 04126969837
Resp. Técnico: VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 04126969837
CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54824 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 36702/22
Data de Protocolo: 22/07/2022 CEVS: 352690201-960-000679-1-1
Data de Validade: 16/08/2024 Razão Social: CORPOREOS SERVIÇOS
TERAPEUTICOS S.A CNPJ/CPF: 08.845.676/0158-96
Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1321 Andar Terreo Loja 111A
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-013 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO JOSE IASZ DE MORAIS CPF: 09119579870
Resp. Técnico: BRUNA ALVES DE FREITAS CPF: 41644963809
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:230598-f UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3211/23
Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 352690201-865-000577-1-1
Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: ASSOCIACAO CASA DE APOIO
ROMEIRO DE NOSSA SENHORA APARECIDA CNPJ/CPF: 05.675.929/0001-34
Endereço: RUA NORBERTO LOURENÇO CAETANO, 100 CONJ. HABITAC. MANOEL
FRANCISCO Município: LIMEIRA CEP: 13487-032 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDEVINO VIEIRA CPF: 84854642815
Resp. Técnico: LIDIANE VAZ ROSA CPF: 22130945864
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:153722-f UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7689/22
Data de Protocolo: 22/12/2022 CEVS: 352690201-477-000271-1-1
Data de Validade: 28/06/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1344-33 Endereço: AVENIDA COMENDADOR AGOSTINHO PRADA ,
2572 JARDIM MARIA BUCHI MODENEIS Município: LIMEIRA CEP: 13482-220 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802
Resp. Técnico: RENATA COELHO FURLAN VICTORELLI CPF: 25220651811
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28708 UF:SP
Resp. Técnico: ANA MARIA SOARES GADELHA CPF: 30083354204
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115132 UF:SP
Resp. Técnico: TALITA DE SOUZA SOARES ROVAI CPF: 37004356817
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95988 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4302/23
Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 352690201-865-000580-1-7
Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: CLINICA MILITAO SERVICOS
MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 32.558.989/0001-40 Endereço: Rua ALMIRANTE
BARROSO, 45 Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINE MILITAO SPAGNOL CPF: 00101831161
Resp. Técnico: LISANDRA MONTEIRO DANTAS CPF: 19206323873
CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:28347 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 40382/23
Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 352690201-865-000620-1-4
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: NUCLEO AFETO PSICOLOGIA E SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 49.629.127/0001-63 Endereço: Rua DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS, 31
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-072 UF: SP
Resp. LEGAL: RAQUEL DEPERON CPF: 33620463808
Resp. Técnico: RAQUEL DEPERON CPF: 33620463808
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:88996 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 40552/23
Data de Protocolo: 11/07/2023 CEVS: 352690201-471-000505-1-2
Data de Validade: 18/07/2025 Razão Social: SUPERMERCADO SIMONETTI LTDA
CNPJ/CPF: 14.606.852/0001-31 Endereço: Rua NATAL DRAGO, 53

Jardim Santa Amália Município: LIMEIRA CEP: 13482-811 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA DE OLIVEIRA COELHO CPF: 06776619409
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 40708/23
Data de Protocolo: 11/07/2023 CEVS: 352690201-863-001983-1-5
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA VIVERE LTDA
CNPJ/CPF: 49.402.749/0001-54 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 119
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP
Resp. LEGAL: EDILENE CHAVES PUCCI CPF: 17343879391
Resp. Técnico: EDILENE CHAVES PUCCI CPF: 17343879391
CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51955 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 41066/23
Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 352690201-865-000619-1-3
Data de Validade: 18/07/2024 Razão Social: RAFAELA APARECIDA FANIS
CNPJ/CPF: 44930493838 Endereço: Rua CONSELHEIRO SARAIVA, 661 SALA 03
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-191 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAELA APARECIDA FANIS CPF: 44930493838
Resp. Técnico: RAFAELA APARECIDA FANIS CPF: 44930493838
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:70456/P UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3883/23
Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 352690201-863-001303-1-1
Data de Validade: 07/08/2024 Razão Social: GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 24.950.579/0001-11 Endereço: Rua ANTÔNIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 35
Vila Paraíso Município: LIMEIRA CEP: 13480-749 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO THOMAZ FALASCINA CPF: 31564435814
Resp. Técnico: BRUNO THOMAZ FALASCINA CPF: 31564435814
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133.938 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3917/23
Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 352690201-865-000395-1-9
Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: THAIS ALEXANDRA YAMACHITA
CNPJ/CPF: 30.684.697/0001-28 Endereço: FRANCISCO RODRIGUES, 587
Jardim Nova Suíça Município: LIMEIRA CEP: 13486-041 UF: SP
Resp. LEGAL: THAIS ALEXANDRA YAMACHITA CPF: 35457837823
Resp. Técnico: THAIS ALEXANDRA YAMACHITA CPF: 35457837823
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:119695 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4062/23
Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 352690201-477-000075-1-0
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: DROGARIA ARTHUR FERREIRA
& J.D LTDA CNPJ/CPF: 07.589.947/0001-29 Endereço: RUA PANAMÁ , 105
PQ RES BELINHA OMETTO Município: LIMEIRA CEP: 13483-510 UF: SP
Resp. LEGAL: NILSON JOSÉ FERREIRA JUNIOR CPF: 31764804821
Resp. Técnico: RODRIGO ZIGARTE DE JESUS CPF: 27738250801
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34508 UF:SP
Resp. Técnico: RODRIGO RODRIGUES CPF: 01627172963
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93446 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 41749/23
Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 352690201-863-001984-1-2
Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: ARTHUR KONISHI ALVES
CNPJ/CPF: 38429354808 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 SALA 31
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: ARTHUR KONISHI ALVES CPF: 38429354808
Resp. Técnico: ARTHUR KONISHI ALVES CPF: 38429354808
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206644 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 42297/23
Data de Protocolo: 19/07/2023 CEVS: 352690201-471-000506-1-0
Data de Validade: 25/07/2025 Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ/CPF: 06.057.223/0471-35 Endereço: Via ANTÔNIO CRUANES FILHO, 4750
LOTE GL.B (QUADRA 2773 UNIDADE 033) Jardim Colinas de São João
Município: LIMEIRA CEP: 13481-287 UF: SP

Resp. LEGAL: BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES CPF: 80542158949
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4370/23
Data de Protocolo: 28/07/2023 CEVS: 352690201-477-000293-1-9
Data de Validade: 19/06/2024 Razão Social: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/CPF: 06.626.253/0939-07 Endereço: Rua TIRADENTES, 1136 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-083 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA SAPATA CARMINATTI CPF: 06822873937
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88203 UF:SP
Resp. Técnico: DEBORA BASTELLI BASTISTELA CPF: 44831270806
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99758 UF:SP
Resp. Técnico: ISABELA MILLARES CPF: 42986682820
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101.441 UF:SP
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA SAPATA CARMINATTI CPF: 06822873937
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88203 UF:SP
Resp. Técnico: MONICA CRISTINA CAMPIOTTO CPF: 43412640875
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89703 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4350/23
Data de Protocolo: 27/07/2023 CEVS: 352690201-863-001736-1-4
Data de Validade: 15/08/2024 Razão Social: LCF SERVICOS E SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 39.433.203/0001-07 Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 995 SALA 43
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ CAMILO DE FREITAS CPF: 21895787874
Resp. Técnico: LUIZ CAMILO DE FREITAS CPF: 21895787874
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117724 UF:SP
LIMEIRA, Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados. Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 24 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46.021/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0007191-09.2023.8.26.0320, através da empresa SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 2.015,52 (Dois mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Limeira, 23 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46.011/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000251-84.2018.8.26.0320, através da empresa DROGARIA DUARTE LTDA, pelo valor de R\$ 10.530,00 (Dez mil, quinhentos e trinta reais).

Limeira, 24 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46.016/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0009685-75.2022.8.26.0320, nº 1009767-02.2016.8.26.0320 e nº 1015514-30.2016.8.26.0320, através das empresas DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais) e DROGARIA DUARTE LTDA, pelo valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 24 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 46.019/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1012754-35.2021.8.26.0320, através da empresa MARAZIS ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Limeira, 24 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 47.033/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1009600-72.8.26.0320, através da empresa RQUAINO CONSULTORIA LTDA, pelo valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Limeira, 24 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 052/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.128/2015

Nome do Notificado:	Associação de Moradores do Condomínio São Roque
CPF/CNPJ:	08.613.240/0001-73
Endereço:	Estrada Municipal do Bairro do Porto - Bairro dos Paula (Acesso através das Estradas Municipais LIM 367 e LIM 371)
Matrícula do Imóvel (Reurb):	12.135 – 2º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 8.128/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 026/2018, **publicada em 27/09/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1786 dias após sua publicação;

Fica o núcleo **"CONDOMÍNIO SÃO ROQUE"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 026/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o atuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento
Secretaria de Urbanismo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 054/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.088/2015

Nome do Notificado:	José Jeronimo
CPF/CNPJ:	038.814.188-30
Endereço:	Rua Tiradentes, 501 - Centro - Limeira/SP - CEP 13480-970
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Municipal LIM 346 - KM 2 - Bairro dos Loiolas - CEP 13480-000
Matrícula do Imóvel (Reurb):	12.295 - 1º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.088/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 041/2018, **publicada em 13/11/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1739 dias após sua publicação;

Fica o núcleo "SÍTIO COQUEIROS", protocolado por **JOSÉ JERÔNIMO, NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 041/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento
Secretaria de Urbanismo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 056/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.582/2015

Nome do Notificado:	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA ESTÂNCIA BANDEIRANTES
CPF/CNPJ:	09.205.120/0001-08
Endereço do Imóvel em Regularização:	Caminho de Servidão, acesso pela Estrada Municipal LIM 173 - KM 02 - Bairro Graminha - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	3.376 - 2º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 8.582/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 051/2018, **publicada em 27/11/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1725 dias após sua publicação;

Fica o núcleo "ESTÂNCIA BANDEIRANTES", **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 051/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

**NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 057/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.381/2015**

Nome do Notificado:	FRANCISCO JOSÉ LOPES
CPF/CNPJ:	052.771.728-23
Endereço do Imóvel em Regularização:	Acesso pela Via Martim Lutero - Km 2,2 - Bairro dos Pires
Matrícula do Imóvel (Reurb):	5.389-1
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 6.381/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 053/2018, **publicada em 27/11/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1725 dias após sua publicação;

Fica o núcleo **"CHÁCARAS ESTÂNCIA PRIMAVERA"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 053/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o atuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento
Secretaria de Urbanismo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 058/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.297/2015

Nome do Notificado:	Fábio Henrique de Paiva
CPF/CNPJ:	158.809.568-14
Endereço:	Rua Baltazar Pires da Silveira, 27 - Res. Jardim dos Ipês - Limeira /SP - CEP 13484-603
Endereço do Imóvel em Regularização:	Bairro dos Pires - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	26299 - 1º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.297/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 054/2018, **publicada em 27/11/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1725 dias após sua publicação;

Fica o núcleo "**ESTÂNCIA BONANZA**", **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 054/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento
Secretaria de Urbanismo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

**NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 059/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.379/2015**

Nome do Notificado:	Associação de Proprietários da Estância Colina Azul
CPF/CNPJ:	08.649.046/0001-48
Endereço:	Rod. Lim-253 KM 9,0 - Bairro dos Pires - Limeira/SP
Endereço do Imóvel em Regularização:	Acesso pelo Estrada Municipal LIM 457 - KM 1,60 - Bairro do Pinhal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	6.751 - 1º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 6.379/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 062/2018, **publicada em 14/12/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1708 dias após sua publicação;

Fica o núcleo **"ESTÂNCIA COLINA AZUL"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 062/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresenta a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento
Secretaria de Urbanismo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 060/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.175/2015

Nome do Notificado:	Josiane Cristina dos Santos Silvestrini
CPF/CNPJ:	260.198.908-48
Endereço:	Avenida Arlinda Abreu Ribeiro, 737 - Jardim Presidente Dutra - Limeira/SP - CEP 13486-572
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Municipal LIM 346 KM 1,2
Matrícula do Imóvel (Reurb):	14291 - 1º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.175/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 065/2018, **publicada em 14/12/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1708 dias após sua publicação;

Fica o núcleo "CHÁCARA SAN DONNÁ", **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 065/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento
Secretaria de Urbanismo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 062/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.874/2015

Nome do Notificado:	Nilson Alves Barbosa
CPF/CNPJ:	214.842.288-04
Endereço:	Rua Estudante Mario Roland, 449 - Jardim Pizza - Limeira/SP - CEP 13486-164
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Municipal LIM 249 - KM 07 - Bairro do Pinhal - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	21.442 / 21.443 / 22.581 / 22.585 - 1º CRI
Data de Emissão:	18/08/2023

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 2.874/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 068/2018, **publicada em 14/12/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída 1708 dias após sua publicação;

Fica o núcleo **"ESTÂNCIA WOLF"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 068/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunique-ses que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Simone Batistussi Silva Panegutti

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento
Secretaria de Urbanismo

EDITAL Nº 682/2023 - 24 DE AGOSTO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art 1º da Lei Complementar 782/2017:

N.º PROCESSO	INTERESSADO
19549/2023	ADRIANO CAMPOI DA SILVA
39274/2023	ANTONIO LUIS BARBOSA
41033/2023	BIANCA DE CAMPOS BAUMGARTNER
39996/2023	CARLOS AUGUSTO KOMEZO
35351/2023	CLEBER SILVA
43514/2023	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS
42992/2023	DINÂMICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
42993/2023	DINÂMICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
42716/2023	EDCESAR CELESTINO RIBEIRO
26002/2023	EDSON LUIZ BOSQUEIRO
35129/2023	FLAVIA CRISTINA DA SILVA
34865/2023	FRANCIELLE CRISTIANE POMPEU
35352/2023	JESUEL MILITAO VILELA
36724/2023	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
36691/2023	MARISA CRISTINA DOS SANTOS
28879/2023	MARIA JUNGES DE LIMA
22756/2023	MARISA CORTEZ DE OLIVEIRA E OUTROS
35271/2019	MOISES DE REZENDE
45193/2023	PAULO FROES MARTINS
40430/2023	RAQUEL RODRIGUES CORREIA SOUZA
33388/2023	RENEL SCHIMIDT BELUSSI
42717/2023	SUELEN FERNANDA BEZERRA DA SILVA BENITZ

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 683/2023 - 24 DE AGOSTO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art 2º da Lei Complementar 782/2017:

N.º PROCESSO	INTERESSADO
34980/2023	JOEL TEIXEIRA DE SOUZA
30270/20023	ODILENE DE FREITAS SPAGNOL
26607/2023	WANDERLEI ANTONIO FRANCO DE MORAES

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 684/2023 - 24 DE AGOSTO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art 3º da Lei Complementar 782/2017:

N.º PROCESSO	INTERESSADO
35596/2023	AILTON ABEL DOS REIS

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 685/2023 - 24 DE AGOSTO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art 5º da Lei Complementar 782/2017:

N.º PROCESSO	INTERESSADO
42736/2023	EDVALDO AUGUSTO GIACON OLIVEIRA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

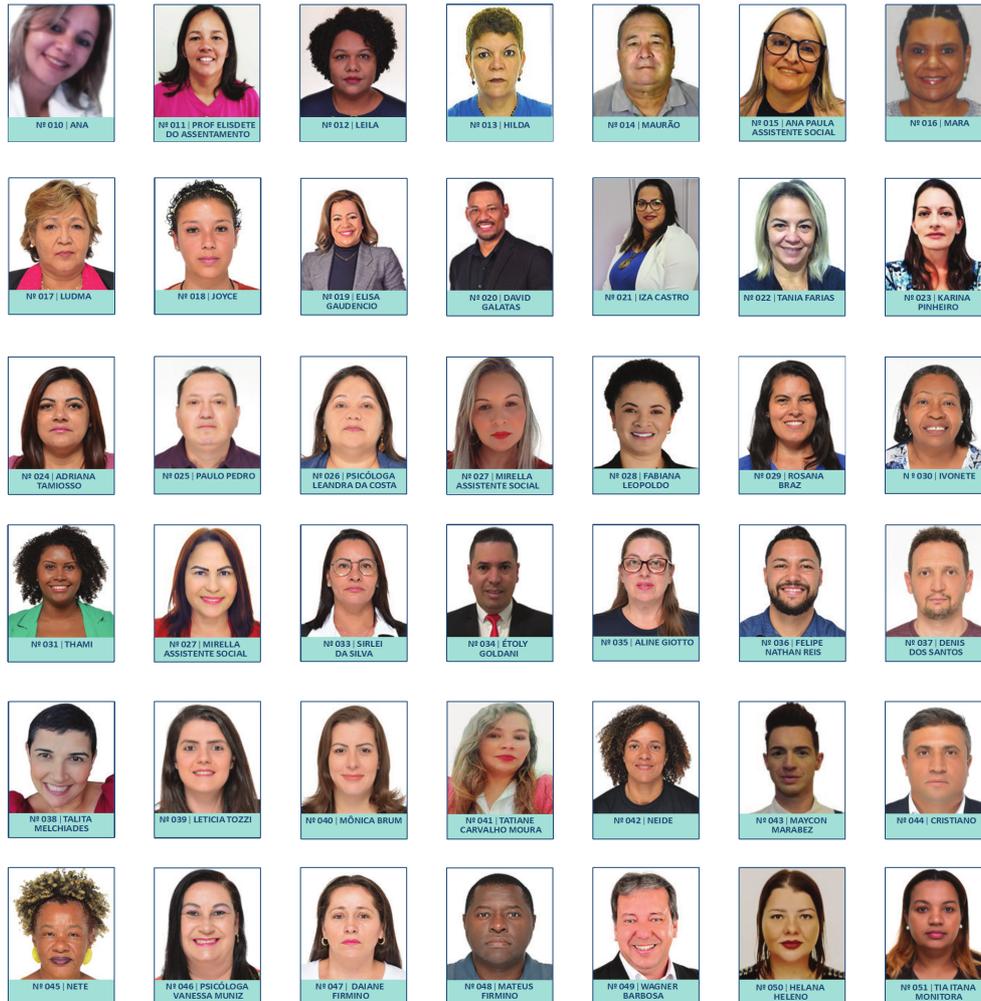
Diretor de Licenciamento

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 1, 2 E 3

01/10/2023 • DOMINGO • das 8h às 17h

LOCAIS DE VOTAÇÃO: WWW.CMDCALIMEIRA.COM.BR

OBRIGATÓRIO: APRESENTAR TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO
INFORMAÇÕES: 3404.6133

Unindo forças por uma cidade melhor



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u>
<p>1."EMEIEF PRADA" Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro 11 salas</p>	<p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª, 457ª e 469ª.</p>
<p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito 6 salas</p>	<p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª e 460ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES
<p>4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</p> <p><u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana P. Piccinin.</u></p> <p>7 salas</p>	<p>172ª; 173ª; 174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 363ª.</p>
<p>5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</p> <p><u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u></p> <p>8 salas</p>	<p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 464ª; 465ª; 466ª; 467ª e 468ª.</p>
<p>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</p> <p><u>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</u></p> <p>9 salas</p>	<p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª; 459ª e 463ª.</p>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

ESCOLAS	ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES
1."EMEIEF PRADA" Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro 11 salas	32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª e 318ª.
2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito 6 salas	49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª e 357ª.
3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO" R: Sr.º José Alberto Campanini nº 675 - Jd. Roseira 4 salas	82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª e 361ª.
4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA" R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana 7 salas	72ª 73ª; 74ª; 75; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª e 363ª.
5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS" R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto 8 salas	261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª e 360ª.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

<u>ESCOLAS</u>	<u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u>
6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI” R: Sebastião Teixeira nº 200 – Res. Rubi 5 salas	87ª; 88ª; 89ª; 106ª; 109ª; 114ª; 118ª; 122ª; 128ª; 130ª; 140ª; 147ª 150ª; 156ª; 161ª; 167ª; 168ª; 173ª; 179ª; 183ª; 191ª; 192ª; 194ª; 197ª; 198ª; 212ª; 213ª; 224ª; 225ª; 230ª; 231ª; 241ª; 254ª; 256ª; 274ª; 275ª; 279ª; 283ª; 284ª; 294ª; 295ª; 305ª; 311ª; 312ª; 313ª; 319ª; 322ª; 329ª; 330ª; 333ª; 337ª; 339ª; 340ª; 344ª; 347ª; 349; 350ª; 351ª; 353ª; 355ª; 358ª e 359ª;
7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA” Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd. Mercedes 9 salas	1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 26ª; 27ª; 28ª; 29ª; 30ª; 31ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 47ª; 48ª; 112ª; 123ª; 125ª; 129ª; 134ª; 135ª; 142ª; 146ª; 151ª; 160ª; 164ª; 172ª; 174ª; 177ª; 181ª; 188ª; 189ª; 196ª; 214ª; 215ª; 232ª; 233ª; 234ª; 235ª; 236ª; 237ª; 239ª; 246ª; 249ª; 280ª; 291ª; 292ª; 302ª; 306ª; 326ª e 342ª.

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado. 5

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor**, sendo aceito **também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente do CMDCA

Andréa Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente do CMDCA



CONVOCAÇÃO

A Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil – COMETIL vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. Convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia **10/08/2023 (quinta-feira)**, às **8h30 sala de reuniões da Casa dos Conselhos, no NAC**, situado à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, para ser discutida a seguinte pauta:

- ✓ Abertura
- ✓ Leitura da Ata anterior
- ✓ Assuntos debatidos e votação – 13/07
- ✓ Leitura e aprovação de Ofícios
- ✓ E-mail recebido da Vigilância Socioassistencial
- ✓ Registro das ações realizadas em junho
- ✓ Agenda com grupos de trabalho:
 - 1) Comissão de Diagnóstico
 - 2) Comissão de capacitação
- ✓ Palavra Livre
- ✓ Encerramento

Elis Costa da Silva
Coordenadora da COMETIL

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – COMETIL
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131 e-mail comissaocometil@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Resolução nº 020/2023 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de abertura do PMAWeb para complementação e inserção das informações acerca da Política Pública de Assistência Social no Município de Limeira/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

CONSIDERANDO a deliberação na 304ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de agosto de 2023,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de abertura do PMASweb para inserção do Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Jovens de 18 a 21 anos desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil “Aldeias Infantis SOS Brasil”, após realização de Chamamento Público e celebração do Termo de Colaboração nº. 02/2023, assinado em 31/07/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 23 de agosto de 2023.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 13/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 13/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2023.

OFERTA DE COMPRA: OC 841702801002023OC00008

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 11/09/2023, às 09h30min.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BENS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA (Eletrodoméstico, Eletrônicos, Equipamentos de Informática, Colchão etc) , conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com ATO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 14/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 14/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2968/2023.

OFERTA DE COMPRA: OC 841702801002023OC00009

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 12/09/2023, às 09h30min**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEICULO ZERO KM TIPO VAN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com ATO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 15/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 15/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2967/2023.

OFERTA DE COMPRA: OC 841702801002023OC00010

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 12/09/2023, às 13h.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PÃES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com ATO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 16/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 16/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/2023.

OFERTA DE COMPRA: OC 841702801002023OC00011

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 25/09/2023, às 09h30min.**

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRONICOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com ATO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245

Bruno Serillo
Setor de Licitação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



PORTARIA 183/2023

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada por meio de assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria abaixo relacionada manifestou expressamente a desistência, através de Termo de Renúncia, conforme consta no Processo Administrativo nº 463/2023;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 182, de 22 de Agosto de 2023 (publicada no Jornal Oficial do Município em 23/08/2023), que nomeou, em caráter efetivo, **ANA CAROLINE BORTOLOTTI** para o cargo de **Procurador Jurídico**, Referência 73 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (Oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML



COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização do Superintendente, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 461/2023, cujo objeto é a contratação de empresa certificadora para realização de prova de certificação profissional exigida aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos do RPPS, em atendimento a Lei nº 889, de 10/12/2021.

IPML, 24/08/2023.

Quézia Martins da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



ATO DA MESA Nº 12/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 13/20, que dispõe sobre a Política de Uso de Dados da Câmara Municipal de Limeira.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 16 do Ato da Mesa nº 13/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

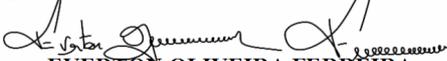
“Art. 16 *Omissis*

§ 1º *Omissis*

§ 2º Deverão obrigatoriamente compor a Comissão no mínimo um representante das seguintes divisões internas: Procuradoria-Geral da Câmara Municipal, Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, Núcleo de Expediente ou Núcleo de Protocolo, Núcleo de Registro, Arquivo, Documentos e Biblioteca, Departamento de Tecnologia de Informação, Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios, Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão.”

Art. 2º Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2023 e revoga todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

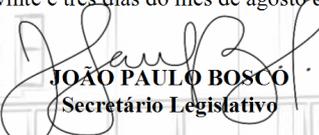

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
 PRESIDENTE


ISABELLY MARIA DE CARVALHO
 VICE-PRESIDENTE


LUCINEIS APARECIDA BOGO
 PRIMEIRA-SECRETÁRIA


TATIANE LOPES
 SEGUNDA-SECRETÁRIA

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
 Secretário Legislativo



PORTARIA Nº 77/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 13/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão de Aplicação da Política de Uso de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Limeira, formada pelos seguintes servidores, respeitando a proporcionalidade exigida pelo art. 16 do Ato da Mesa nº 13/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 12/2023:

I – Um servidor da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal:
Marcus Antonio Bertocco Junior;

II - Um servidor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas: Gilberto Tavares Leite Neto;

III - Um servidor do Núcleo de Expediente ou Núcleo de Protocolo: Elaine Cristina Ferreira Possidonio;

IV - Um servidor do Núcleo de Registro, Arquivo, Documentos e Biblioteca: Rodrigo Diego Barreto Finâncio;

V - Um servidor do Departamento de Tecnologia da Informação: André Luís Toledo;

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Portaria nº 77/23 2

VI – Um servidor do Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios: Matheus Granchi Fonseca;

VII - Um servidor da Ouvidoria: Bruno Fernando Bonatti;

VIII - Um servidor do Serviço de Informação ao Cidadão: Camila Andréia Locali;

Art. 2º Ficam nomeados como representantes da Câmara Municipal de Limeira junto a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em harmonia com o Artigo 23 da Lei Geral de Proteção de Dados e com o Artigo 36 do Ato a Mesa nº 13/2020, os servidores André Luís Toledo e Camila Andréia Locali.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 71/2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



PORTARIA Nº 78/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 846, de 20 de março de 2023 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 4.536/2023, de interesse da Vereadora Constância Berbert Dutra da Silva.

RESOLVE:

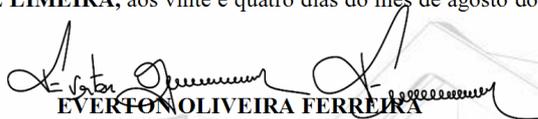
Art. 1º Nomear o Senhor **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 07, equivalente a R\$ 6.053,85 (seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 846, de 20 de março de 2023 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2022.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

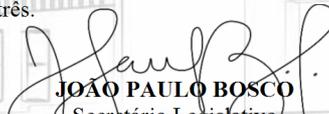
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/8/23, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo

COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira, INFORMA que a partir do dia **1º de setembro** do corrente ano iniciará as publicações do Poder Legislativo, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, instituído pela Resolução nº 855/23, de 29 de junho de 2023. **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, da Requisição nº 193/2023, para aquisição de CERTIFICADO DIGITAL OAB foi a empresa CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, pelo valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

Limeira, 24 de agosto de 2023.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO Nº: 233/2023 – DISPENSA Nº 536/2023, PROCESSO Nº: 45.301/2023, OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de Saúde e Zoonoses para o Município de Limeira/SP, CONTRATADA: Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda, CNPJ nº 61.149.829/0001-45, VALOR TOTAL: R\$ 2.286.960,00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023, PRAZO: por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2023.